



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 16 de Agosto de 2010.
DECRETO Nº 27969

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.000,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7379/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2610.0824400182.049.01.110000.339093	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	17.000,00
TOTAL		17.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2610.0824400182.049.01.110000.449051	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	17.000,00
TOTAL		17.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27970

Define lotações de vagas de funções públicas.

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam lotadas as vagas das funções abaixo mencionadas, criadas conforme segue:

Nº VAGAS	FUNÇÃO	Lei de Criação	LOTAÇÃO
01	Nutricionista III	Lei Municipal nº 6.565/2009	CFSS
05	Assistente Social III		
01	Enfermeiro da Família	Lei Municipal nº 6.540/2009	SS
08	Assistente de Gestão Pública	Lei Municipal nº 6.298/2007	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 16 de Agosto de 2010.

PORTARIA Nº 2080/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta do Processo Administrativo nº 15343/90;

RESOLVE:

1 - ALTERAR nos termos do inciso V, artigo 6º, da Lei Municipal nº 3802, de 18 de junho de 1991, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constituído através da Portaria nº 1716/2010-GP, de 5 de julho de 2010, conforme segue:

PODER PÚBLICO:

Secretaria de Finanças

EXCLUIR

Titular: Ana Paulina Elias

INCLUIR

Titular: Gislene Rebouças da Costa

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2081/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Governo Municipal, conforme segue:

1 - A contar de 12.08.2010, **DANIEL FERMINO RIBEIRO** (código 21668), **AUDITOR DE INFORMÁTICA I** (159-1),
2 - A contar de 17.08.2010, **HENRIQUE UTINO** (código 45014), **ASSESSOR TÉCNICO DE DIREÇÃO** (96-2), e
3 - A contar de 17.08.2010, **ADRIANO LOPES DA COSTA** (código 35713), **CHEFE DE GRUPO** (108-97).

PORTARIA Nº 2082/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 247/2010-SS11.02.02,

DISPENSA do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

1 - A partir de 19.08.2010, **Cassio Souto dos Santos** (código 46459), **Médico (Emergencial) (Socorrista Clínico Geral)** (5852-237), e

2 - A partir de 21.08.2010, **Cimene Zandomenico** (código 46365), **Médico (Emergencial) (Socorrista Pediatra)** (5852-214), devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2083/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 120/2010-SS,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento do aviso prévio de 23 (vinte e três) dias a contar de 06.07.2010, a servidora **Kelly Cristina Silva Passos** (código 43367), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-214), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2084/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1-NOME: VALERIA REGINA VALERIO DE CARVALHO (CÓDIGO 41427)

FUNÇÃO: AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL III (5730-38)- SAS

DATA DA DISPENSA: 10.08.2010

2-NOME: JACQUELINE VIGILAT SILVA (CÓDIGO 47918)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-81)- SF

DATA DA DISPENSA: 15.07.2010

3-NOME: RAFAEL ALVES ALBUQUERQUE (CÓDIGO 42177)

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (5824-41)- SS02

DATA DA DISPENSA: 02.08.2010

4-NOME: TARSILA GUIMARÃES CORIOLANO (CÓDIGO 48243)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-3500)- SE01

DATA DA DISPENSA: 02.08.2010

5-NOME: CARLOS JOHNNY FORTEZA SALVATIERRA (CÓDIGO 45577)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-240)- SS03

6-NOME: RICARDO STREITAS (CÓDIGO 49179)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5852-232)- SS

7-NOME: JOÃO EDUARDO SANTOS PATO (CÓDIGO 45482)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-293)- SS03

8-NOME: RICARDO SCHEEPMACKER (CÓDIGO 48963)

FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5852-47)- SS

9-NOME: MARIA SOCORRO SILVA ROSARIO (CÓDIGO 45785)

FUNÇÃO: MÉDICO DE FAMÍLIA (5692-41)- SS
10-NOME: CLEIDIANA COSTA AQUINO (CÓDIGO 46683)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-223)- SS
DATA DA DISPENSA: 29.07.2010, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2085/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 423/2010-SD01, edital nº 06/2009-SAM01 e concurso nº 1237/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 19.08.2010:

CLAS. NOME

16º Sandra Rachel Moscati (43)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Arquiteto III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363), lotada na Secretaria de Obras, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Alessandra Prezotto Bernardino de Oliveira, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2086/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 309/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2010-SAM01 e concurso nº 1357/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 19.08.2010:

CLAS. NOME

1º Denise de Oliveira Nunes Yoshikawa (400)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Pediatra Intensivista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), lotada na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Larissa Jardim Amorim, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2087/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 300/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2010-SAM01 e concurso nº 1353/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 19.08.2010:

CLAS. NOME

1º Jaime Gilberto Salazar Manosalva (50)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Marcia Marina de Mello, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2088/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 308/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2010-SAM01 e concurso nº 1363/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 19.08.2010:

CLAS. NOME

1º Ana Carolina Sato (239)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (do Adolescente), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), lotada na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Alisson Lelis da Costa, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2089/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do

Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2010-SAM01 e concurso nº 1337/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 19.08.2010:

CLAS. NOME

2º Greyce Kelle de Oliveira Neves (135)

3º Kássia Siqueira Ribeiro (136)

4º Marcela Sarto Alvares Otero Pontes (137)

5º Paula Antonia Pansa Brumatti (138)

6º Marly de Queiroz e Silva Barros (139)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente Social III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366), lotadas na Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2090/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2010-SAM01 e concurso nº 1337/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 19.08.2010:

CLAS. NOME

7º Adriana Batista Santana (115)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente Social III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366), lotada na SAM01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Vaga: dispensa de Ana Lucia Bonifacio, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2091/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2009-SAM01 e concurso nº 1242/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 19.08.2010:

CLAS. NOME

2º Regina Celi Lins Dantas (10)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Nutricionista III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5435), lotada na Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2092/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 298 e 305/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 19.08.2010:

CLAS. NOME

126º Mileide Dias Silva (340)

127º Marinete Silva Pinto (351)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

funções de Nível Superior (5840), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Adriana Santana dos Santos e Alessandra Novak Moraes, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2093/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 302/2010-SS11.02.02, edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 982/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.08.2010**:

CLAS. NOME159º **Maria Helena Tabet Colonhesi (90)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.540/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2094/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta das ordens nºs 85, 87 e 90/2010-SS, memorando nº 307/2010-SS11.02.02, edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1348/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.08.2010**:

CLAS. NOME40º **Wagner Tadeu Lopes (168)**41º **Keila Carvalho Pereira (246)**42º **Edson Davi de Crescencio (250)**43º **Mauricio Mohr Pinto (251)**44º **Jose Braz da Silva Filho (252)**45º **Joyce Guimarães Tricta (243)**46º **Natalie Trevisan Paz (244)**47º **Irineu Ferreira (245)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Naomi Wada Ramos da Silva e 07 (sete) criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2095/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T., considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97, 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 86/2010-SS, edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1348/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.08.2010**:

CLAS. NOME3º **Cristina Barbosa de Almeida (247)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2096/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 303/2010-SS11.02.02, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 948/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.08.2010**:

CLAS. NOME71º **Maria do Socorro Lopes dos Santos (127)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Prático em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2097/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 304/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.08.2010**:

CLAS. NOME420º **Sandra Cristina da Silva (259)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem) Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotada na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Maria Celina de Moura Sobral, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 -

Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2098/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 412/2010-SSP01, edital nº 05/2009-SAM01 e concurso nº 1229/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.08.2010**:

CLAS. NOME1º **Euzer Ribeiro de Carvalho (2)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Funerário de Serviços Técnicos, SQF-I, EVNM, ref. 13 (5723), lotado na SSP01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Márcio Antonio Butarello, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2099/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 306/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2008-SAM01 e concurso nº 931/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.08.2010**:

CLAS. NOME31º **Julio Domingos das Neves Filho (33)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Serviços de Saúde (Ajudante de Necropsia), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5824), lotado na SS02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Mônica Ananias, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2100/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 278/2010-STT04.03, edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1347/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.08.2010**:

CLAS. NOME6º **Willians Michel Cristiano Silveira (17)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Transporte e Trânsito, SQF-I, EVNM, ref. 14 (5719), lotado na STT01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Paulo Rogério de Carvalho, devendo prestar serviços na STT04 e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2101/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 258/2010-STT04.03, edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1347/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.08.2010**:

CLAS. NOME9º **Cesar Lopes Araújo (8)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Transporte e Trânsito, SQF-I, EVNM, ref. 14 (5719), lotado na STT02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Claudivanio Barros da Silva, devendo prestar serviços na STT04 e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2102/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 278/2010-STT04.03, edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1347/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.08.2010**:

CLAS. NOME2º **Sérgio Ricardo Pelakoski (67)**3º **Tatsushi Shimizu (76)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Transporte e Trânsito, SQF-I, EVNM, ref. 14 (5719), lotados na Secretaria de Transportes e Trânsito, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo prestar serviços na STT04 e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2103/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 258/2010-STT04.03, edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1347/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.08.2010**:

CLAS. NOME13º **Yan Cesar Malaquias (108)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Transporte e Trânsito, SQF-I, EVNM, ref. 14 (5719), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo prestar serviços na STT04 e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2104/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta da ordem nº 88/2010-SS, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.08.2010**:

CLAS. NOME469º **Carlos Onofio da Silva Carvalho (1518)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Cícero Quirino da Silva, devendo prestar serviços na Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2105/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2010-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.08.2010**:

CLAS. NOME468º **José Paulo Gabriel (57)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotado na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Alci Alves Moreira, devendo prestar serviços na Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2106/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 301/2010-SS11.02.02, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.08.2010**:

CLAS. NOME466º **Alci de Oliveira Pessoa (717)**467º **Sebastião de Jesus (145)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotados na SS01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da transferência de Elson Pereira e 01 (uma) do desligamento de Antonio Nunes de Sirqueira, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2107/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da ordem nº 89/2010-SS, edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1341/2010,

TRANSFERE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **19.08.2010**:

CLAS. NOME8º **José Joaquim Alves (código 42844)**

(5848) (1)

Para a função de: Eletricista III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5233), lotado na SS01, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

Vaga: relotação de José Francisco da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva – Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2108/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 278/2010-STT04.03, edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1347/2010,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.08.2010**:

CLAS. NOME4º **Joel Pedro de Oliveira (código 31767)**

(5266) (61)

5º **Minoru Ono (código 31796) (5854) (55)**

Para a função de: Agente de Transporte e Trânsito, SQF-I, EVNM, ref. 14 (5719), lotados na Secretaria de Transportes e Trânsito, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Caio Vieira Pereira e Ewerton Arruda, devendo prestar serviços na STT04 e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2109/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 278/2010-STT04.03, edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1347/2010,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.08.2010**:

CLAS. NOME7º **Hormindo Pereira de Souza Júnior**

(código 33957) (5266) (19)

8º **Denis Dias Gabriel (código 32519) (5266)**

(38)

Para a função de: Agente de Transporte e Trânsito, SQF-I, EVNM, ref. 14 (5719), lotados na STT01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispens

CLAS.	CF:	NOME	ORDEM	DECORRÊNCIA
1º	24607	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	8	criada pela Lei 4.453/1993
2º	24541	LUCIANO TEIXEIRA ZAPAROLI	9	criada pela Lei 4.453/1993
3º	24534	EVERTON GEZER LIZARDO	10	criada pela Lei 4.453/1993
4º	18326	REGINA APARECIDA DA SILVA	11	criada pela Lei 6.020/2004
5º	24386	RICARDO BESERRA GENTIL	12	criada pela Lei 6.020/2004
6º	24379	MARTA APARECIDA PEREIRA SANTOS	13	criada pela Lei 6.020/2004
7º	24550	ROSILENE VIEIRA NOGUEIRA	14	criada pela Lei 6.020/2004
8º	24766	ANDERSON RIBEIRO	15	criada pela Lei 6.020/2004
9º	25249	DARCY MARIA FEITOSA DOS SANTOS	16	criada pela Lei 6.020/2004
10º	24417	MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA	17	criada pela Lei 6.020/2004

forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do artigo 15 e seguinte da Lei nº 3365/41, a desapropriação autorizada por este Decreto.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2114/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 150/2010-SS, **NOMEIA**

Sr. Eric Brito Corrêa;

Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-37), lotado na SS03;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição do comissionamento de Maria Leticia Ataíde Braz Vargas.

PORTARIA Nº 2115/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 150/2010-SS, **NOMEIA**

Servidor (a): Maria Leticia Ataíde Braz Vargas (código 30701) (5500);

Para o cargo em comissão: Supervisor Regional de Saúde, SQC-I, EVCC, ref. 51 (234-3), lotada na SS08;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição do comissionamento de Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, sustando-se a Portaria nº 468/2009-GP.

PORTARIA Nº 2116/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 97/2010-SH,

DESIGNA pelo período de 16.08.2010 a 30.08.2010, a servidora **Raquel Costa** (código 46282), Assessor de Controle de Gestão Pública (255), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotado na SH02, no impedimento de Maria Inês Volpato.

PORTARIA Nº 306/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 167/2010-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 19.07.2010, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Margarida Gonçalves** (código 1916), **Recepcionista III** (5112-213), lotada na SC01.

PORTARIA Nº 307/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade Laborativa com prejuízo dos vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10.12.2009, a servidora **Maria do Carmo Felipe dos Santos** (código 16541), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2183), lotada na SAM02, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA Nº 308/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008, **ESTENDE** a carga horária semanal de trabalho da função abaixo relacionada, com seus respectivos titulares, lotados na SS03, conforme segue:

36 (trinta e seis) para 40 (quarenta) horas

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) - (5832)

Nomes: MARIA CELIA DE CASTRO FREIRE (CÓDIGO 49658) (789)

ROMULO DE OLIVEIRA ALVES (CÓDIGO 49632) (788)

PORTARIA Nº 309/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA a Portaria nº 2.028/2010-GP, referente às ordens 97 a 122, para fazer constar que suas decorrências se deram em vagas criadas pela Lei Municipal nº 6.020/2004.

PORTARIA Nº 777/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 264/2010-SDU-GB,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 335/2010-SG/DRA, que designou o servidor **Aderaldo Ferreira de Moraes** (código 42974), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-967), lotado na SDU01.08.03.01.

PORTARIA Nº 778/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 172/2010-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Iara Maria Sant'Ana Pijpers (código 36908) (5840);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-146), lotada na SS08.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Rosaria Maria Barroco Ferreira, sustando-se a Portaria nº 309/2009-SG/DRA.

PORTARIA Nº 779/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 172/2010-SS11,

DESIGNA

Servidora (a): Rosileine Pinheiro Lemes Lopes (código 39494) (5839);

Para: Gerência em Saúde – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 3 (245-8), lotada na SS08.00.05;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Iara Maria Sant'Ana Pijpers.

Republicação do Decreto nº 27888 de 12 de Julho de 2010, publicado no D.O. nº 52/2010-GP de 13/07/2010, por erro de imprensa.

Em, 12 de julho de 2010.

DECRETO Nº 27888

Declara de utilidade pública para fins de Implantação de Habitação de Interesse Social.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Rua José Miguel Ackel/Estrada Pimentas São Miguel, Lotes 9, 10 e 11, Loteamento/Bairro: Sítio São Miguel - Pimentas Inscrições Cadastrais nºs 094.32.87.0117.00.000, 094.32.87.0075.00.000 e 094.32.87.0001.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Walje Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., destinada à Implantação de Habitação de Interesse Social, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 27.810/09, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como partida o ponto "1A" de coordenadas E=354.334,607; N=7.405.428,820(SAD 69), situado no alinhamento da Estrada Pimentas - São Miguel (divisa com o Lote 08); daí segue com o azimute 260°35'52" por 20,964m até encontrar o ponto "02" de coordenadas E=354.313,925 N=7.405.425,396; desse deflete à direita e segue em curva à direita de R=120,00m, desenvolvimento 65,20m até encontrar o ponto "03", de coordenadas E=354.249,896; N=7.405.432,310; daí segue em direção da Rua Gianeto com o azimute de 291°43'43"por 71,851m até encontrar o ponto "04", de coordenadas E=354.183,150; N=7.405.458,910 confrontando do ponto 1A ao 04, com a Estrada Velha Guarulhos São Miguel; daí deflete à esquerda e segue em direção da Rua Centenário com a azimute 159°26'24" por 51,511m até encontrar o ponto "05", de coordenadas E=354.201,240; N=7.405.410,680; daí deflete à direita e segue com azimute de 176°18'17" por 36,927m até encontrar o ponto "06", de coordenadas E=354.203,620; N=7.405.373,830; daí deflete à esquerda e segue com azimute 147°30'19" por 110,737m, até encontrar o ponto "07", de coordenadas E=354.263,110; N=7.405.280,430, confrontando do ponto 04 ao 07 com as propriedades de Inscrições Cadastrais nºs 094.22.96.0002 e 094.22.96.0291; daí deflete à esquerda e segue em direção da Av. José Miguel Ackel com azimute de 83°42'16" por 87,337m, até o ponto "7A", de coordenadas E=354.349,921; N=7.405.290,007, confrontando com área pública de Inscrição Cadastral nº 094.32.94.0001.00.000.5; daí deflete à esquerda e segue em direção da Estrada Velha Guarulhos São Miguel, com azimute de 353°42'16" por 139,656m, até encontrar o ponto "1A", de coordenadas E=354.334,607; N=7.405.428,820; finalizando esta descrição perfazendo uma área de 18.329,46m² (dezoito mil, trezentos e vinte e nove metros e quarenta e seis decímetros quadrados) de terreno."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e

www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - PREFEITURA
2475-8600

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores membros da Costurabrazil Cooperativa de Costureiras de Guarulhos a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 20 de agosto de 2010, com primeira convocação às 19h00min (dezenove horas), segunda convocação às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) e terceira convocação às 20h00min (vinte horas), na cidade de Guarulhos do estado de São Paulo, sito a rua A, 46, sobreloja, Jd. Ponte Alta, a fim de deliberarem sobre a convalidação da "ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA" do dia 07 de junho de 2010, que tratou sobre a seguinte matéria constante na Ordem do Dia:

I – Disposição dos cargos de Presidência, Vice-Presidência, Conselho Administrativo e Suplente por motivos de mudanças no quadro de cooperados.

II – Alteração do objeto social da cooperativa

COORDENADORIA DA MULHER

INSTITUTO EDUCACIONAL CARVALHO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE 200 MULHERES

Projeto Mulheres da Paz

O Instituto Educacional Carvalho no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para fins de seleção pública de 200 mulheres, sendo 80 mulheres na Região de Cumbica e 120 mulheres nas Regiões São João e Invernada, para participar do Projeto Mulheres da Paz, que será desenvolvido neste município de Guarulhos, no período de 18 de Agosto de 2010. Para as inscrições da 1ª etapa em 19 de Agosto de 2010 para a realização da 2ª etapa. A classificação final será publicada em Diário Oficial no dia 24 de Agosto.

Locais de inscrições:

- Região de Cumbica serão realizadas na Casa Clara Maria II da Prefeitura de Guarulhos, localizada à Rua Alberto de Melo Seabra, nº. 292, Jd. Angélica II, das 09h às 16h, no dia 18 de agosto de 2010..

- Região do São João e Invernada serão realizadas na Casa Clara Maria III da Prefeitura de Guarulhos, localizada à Rua Agostinho dos Santos, 17, Haroldo Velloso, das 09h às 16h, no dia 19 de agosto de 2010.

Critérios de Seleção:

1ª etapa

- Ser residente no Município de Guarulhos;
- Ter idade mínima de dezoito (18) anos completos no momento de preenchimento da ficha de inscrição;
- Ter cursado, no mínimo, até a primeira etapa do segundo ciclo do Ensino Fundamental (antiga 4ª série), ou comprovar através do preenchimento da própria ficha de inscrição capacidade de leitura e escrita;
- Possuir disponibilidade de doze (12) horas semanais, incluindo finais de semanas e feriados. As mulheres que possuírem vínculo empregatício deverão apresentar:
 - comprovante fornecido pelo empregador onde constará a carga horária que cumpre no seu trabalho,
 - Declaração de próprio punho, onde declare-se disponível para participar do projeto nas horas pré-estabelecidas;

e) Apresentar originais e fornecer fotocópias dos seguintes documentos no momento do preenchimento da ficha de inscrição:

- Cédula de identidade (RG);
- Cadastro de contribuinte de pessoa física (CPF);
- Comprovante de residência postado nos últimos 30 dias serão admitidos como comprovantes, contas de água, de energia elétrica, de telefone e/ou correspondência.

e.1) Em casos de comunidades sem regularização fundiária, ou seja, sem registro de endereço, serão aceitos outros comprovantes de residência, como carteira da Unidade Básica de Saúde.

2ª etapa

Todas as mulheres inscritas na 1ª etapa participarão dos seguintes processos onde serão pontuadas as notas de 0,0 a 10.

- Entrevista coletiva divididos em grupos de 30 mulheres, peso 1 a 5.
- Dinâmica de grupo, peso 1 a 3.
- Preenchimento de um questionário de aptidão, peso 2.

Critérios para Desempate:

- Na hipótese de empate, será classificada a candidata que obtiver:
 - Maior pontuação na entrevista;
 - Maior pontuação na participação na dinâmica de grupo;
 - Maior pontuação no questionário de aptidão;
 - Permanecendo o empate, terá prioridade a candidata que comprovar disponibilidade horário e de participação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATORIO DE PROCESSO DE PROMOÇÃO, EXARADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM 16/08/2010.

PROCESSO Nº 48.025/2009

Considerando a conclusão das fases do Processo Interno de Promoção destinado aos servidores da GUARDA CIVIL MUNICIPAL – Classe Distinta (nº 1.026), aberto pelo Edital nº 13/2009-SAM01, HOMOLOGO o referido processo de promoção, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 48.025/2009

Considerando a conclusão das fases do Processo Interno de Promoção destinado aos servidores da GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2º INSPETOR (DENOMINAÇÃO ANTERIOR SUPERVISOR Nº 1.027), aberto pelo Edital nº 13/2009-SAM01, HOMOLOGO o referido processo de promoção, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

DESPACHO HOMOLOGATORIO DE CONCURSO PÚBLICO, EXARADO PELO SENHOR SECRETÁRIO

DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM 16/08/2010.

PROCESSO Nº 11.547/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de SOLDADOR ou SOLDADORA III (nº1.344), aberto pelo Edital nº 02/2010-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 15.923/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de MEDICO - ALERGISTA (nº1.378), aberto pelo Edital nº 04/2010-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 15.923/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de MEDICO - ANESTESISTA (nº1.379), aberto pelo Edital nº 04/2010-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 15.923/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de MEDICO - CARDIOLOGISTA (nº1.380), aberto pelo Edital nº 04/2010-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 15.923/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de MEDICO - CIRURGIÃO VASCULAR (nº1.381), aberto pelo Edital nº 04/2010-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 15.923/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de MEDICO - DERMATOLOGISTA (nº1.382), aberto pelo Edital nº 04/2010-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 15.923/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de MEDICO - ENDOCRINOLOGISTA (nº1.383), aberto pelo Edital nº 04/2010-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 15.923/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de MEDICO - FISIATRA (nº1.384), aberto pelo Edital nº 04/2010-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 15.923/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de MEDICO - GINECOLOGISTA (nº1.385), aberto pelo Edital nº 04/2010-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 15.923/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de MEDICO - NEFROLOGISTA (nº1.386), aberto pelo Edital nº 04/2010-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 15.923/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de MEDICO - NUTRÓLOGO (nº1.387), aberto pelo Edital nº 04/2010-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 15.923/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de MEDICO - ORTOPEDISTA (nº1.388), aberto pelo Edital nº 04/2010-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 15.923/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de MEDICO - REUMATOLOGISTA (nº1.389), aberto pelo Edital nº 04/2010-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 15.923/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de MEDICO - PNEUMOLOGISTA (nº1.390), aberto pelo Edital nº 04/2010-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 15.923/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de MEDICO - ULTRASSONOGRAFISTA (nº1.391), aberto pelo Edital nº 04/2010-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 17.726/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de TECNICO DE SAUDE - NECRÓPSIA (nº1.392), aberto pelo Edital nº 04/2010-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 2.264/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (nº1.393), aberto pelo Edital nº 05/2010-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 2.266/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de COZINHEIRA III (nº1.394), aberto pelo Edital nº 05/2010-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 11.553/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de PROFESSOR ou PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA III (nº1.395), aberto pelo Edital nº 05/2010-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 19.829/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de DIRETOR ou DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL (nº1.377), aberto pelo Edital nº 06/2010-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 19.661/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de MOTORISTA III (nº1.396), aberto pelo Edital nº 07/2010-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2010-SAM 01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, para preenchimento de vagas na função de PROFESSOR DE MÚSICA III, da Prefeitura de Guarulhos, conforme a Lei 5.945/03, Decreto nº 22.442/03, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos e Lei Municipal nº 4.772/96, obedecidas às normas deste Edital, conforme autorização contida nos processos nº 34.922/2010.

Instruções Especiais

1. DA FUNÇÃO, ESPECIALIDADES E VAGAS

1.1. O concurso destina-se a selecionar candidatos para CADASTRO RESERVA, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e preenchimento de vagas a serem criadas durante o prazo de validade do concurso para a função de PROFESSOR DE MÚSICA III, que serão providas mediante admissão dos candidatos nele habilitados, de acordo com a necessidade da Administração, obedecendo a classificação dentro de cada especialidade e distribuídas conforme segue:

CÓDIGO DO ESPECIALIDADES CONCURSO

1398	Piano Erudito/Teoria
1399	Piano Popular/Teoria
1400	Teclado
1401	Violão Erudito/Teoria
1402	Violão Popular/Teoria
1403	Bateria e Percussão Popular
1404	Trompete/Teoria
1405	Saxofone/teoria
1406	Baixo Elétrico
1407	Guitarra Elétrica
1408	Violino/Teoria
1409	Trompa/Teoria
1410	Fagote/Teoria
1411	Oboé/Teoria
1412	Tuba/Teoria
1413	Musicalização Infantil

1.2. Constitui requisito para o exercício da função a apresentação de Diploma de nível Universitário em Música ou Diploma expedido por Conservatório, que possibilite ao portador lecionar na especialidade a que concorre, ambos com registro no MEC.

1.2.1 - na ausência da formação exigida o candidato poderá comprovar notória especialização, apresentando a documentação abaixo relacionada:

- Comprovação de estudo através de certificados de cursos referentes ao componente curricular do concurso;
- Comprovação de experiência profissional como músico ou comprovação de prática de ensino de música, com experiência mínima de 2 (dois) anos, ininterruptos, e
- Citações em jornais e revistas referentes a trabalhos realizados na área musical.

1.3 - A remuneração inicial da função será de R\$ 18,89 (dezoito reais e oitenta e nove centavos) por hora aula, sendo que a carga horária semanal da função será mínima de 16 (dezesseis) horas e máxima de 30 (trinta) horas, que serão exercidas no âmbito da Administração Municipal, em período diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades e conveniências da mesma.

1.4 - Ante o que dispõe o Decreto Municipal nº 22.442/2004, os professores com carga horária entre 16 (dezesseis) e 20 (vinte) horas deverão cumprir uma hora semanal em reuniões pedagógicas, sendo que os demais cumprirão duas horas semanais para a mesma atividade.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

2.3. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da admissão, irá satisfazer as seguintes condições:

- àqueles que se encontram com visto permanente, atender os artigos 95 e 101 da lei nº 6.815/80;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;

h) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;

i) preencher as exigências para o exercício da função segundo o que determina os itens 1.2. ou 1.2.1 do presente Edital;

j) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

2.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos itens 1.2 e 1.2.1, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.5. As inscrições ficarão abertas, através da Internet, exclusivamente, no período de 11 a 31 de agosto de 2010.

2.6. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao concurso público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.6.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário.

2.6.2. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

2.6.3. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições.

2.6.4. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado.

2.6.5. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.6.6. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não serão aceitas.

2.6.7. O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.6.8. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6.9. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.7. Ao se inscrever o candidato deverá indicar, no formulário de inscrição via Internet, o Código do Concurso a que pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.1 deste Edital.

2.8. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa Acesso São Paulo (locais públicos para acesso à internet) a seguir relacionados: **CIC Ferraz de Vasconcelos** - Av. Américo Truffelli, 60 - Parque São Francisco; **CPTM Mogi das Cruzes** Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro - Mogi das Cruzes; **POUPATEMPO GUARULHOS** - Rua José Campanella, 05 - Macedo - Guarulhos (antiga fábrica Abaeté); **CPTM BRÁS** - Praça Agente Cícero, s/nº - Brás - São Paulo; **METRÔ SÉ** - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo; **CPTM - SÃO MIGUEL PAULISTA** - Rua Salvador de Medeiros, 451 - São Miguel Paulista; **CPTM TATUAPÉ** - Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé - São Paulo; Jardim Morganti - Rua Sábado D'Angelo, 1609 - Itaquera; **POUPATEMPO ITAQUERA** - Av. do Contorno, 60 - Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô) , e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado.

2.8.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos Acesso São Paulo.

2.9. Ao inscrever-se no concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

2.10. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.11. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.12. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.13. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.14. 2.14. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, por escrito, junto ao Departamento do Conservatório Municipal de Arte, sito à Av. Tiradentes, 2529 - Vila São

Jorge – Guarulhos, durante o período de inscrição, de **11 a 31/08/2010, no horário das 9 às 16horas.**

2.15. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

2.16. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.17. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

2.18. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

2.19. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
2.19.1. Amparado pela **Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064, de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de **3 (três) meses anteriores a 11 de agosto de 2010.**

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro **desemprego no período de 11 a 31/08/2010.**

2.19.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores deverá obedecer ao que segue:

2.19.3. Acessar, no período de **11, 12 e 13 de agosto de 2010**, o "link" próprio da página do Concurso – site www.ibamsp-concursos.org.br.

2.19.4. Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados.

2.19.5. Entregar nos dias **11, 12 e 13 de agosto de 2010** das 9 horas às 16 horas na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta, os documentos comprobatórios conforme segue:

a) Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Concurso Público **08/2010**", conforme **ANEXO IV**;

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato, página onde conste a baixa do último emprego e página posterior ao registro) e, quando se fizer necessário, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da Rescisão de Contrato de Trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, ou

f) comprovar a inscrição no Programa Bolsa Família e apresentar a cópia de recebimento do benefício referente ao mês de **julho de 2010**, além das cópias do RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

A documentação comprobatória citada no item 2.19.5. deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se inscrevendo e o número do edital. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

2.19.6.1. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por via postal, fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.19.7. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, bem como o período de recurso, será publicado no Diário Oficial do Município do dia **17/08/2010**, disponível na internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br ;

2.19.8. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso – site www.ibamsp-concursos.org.br, digitando seu RG e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado **até 31/08/2010.**

2.19.9. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

2.19.10. A Prefeitura de Guarulhos publicará a relação das inscrições indeferidas ou canceladas, se houver, bem como o período de recurso, no Diário Oficial do Município do dia **03.09.2010**, disponível na internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br .

2.20. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

2.20.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função especificadas no **ANEXO I** são compatíveis com a deficiência de que é portador.

2.20.2. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04, a saber: "Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário à pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto: 1 - Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadradas nas seguintes categorias:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, amputação

ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) - Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz 2.000Hz e 3.000Hz

c) - Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0.03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

d) - Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

- 1 -comunicação
- 2 -cuidado pessoal
- 3 - habilidades sociais
- 4 - utilização dos recursos da comunidade
- 5 - saúde e segurança
- 6 - habilidades acadêmicas
- 7 - lazer
- 8 - trabalho

e) - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

II - Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

2.20.3. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

2.20.4. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

2.20.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

2.20.6. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a no formulário de inscrição via Internet, durante as inscrições (**11 a 31/08/2010**) e deverá protocolar junto ao Departamento do Conservatório Municipal de Arte, sito à Av. Tiradentes, 2529 – Vila São Jorge – Guarulhos, durante o período de inscrição (**11 a 31/08/2010**), no **horário das 9 às 16horas**, os documentos a seguir:

a) Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função;

b) O candidato portador de deficiência visual, além da entrega da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

2.20.7. Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados na:

letra "a" - serão considerados como não portadores de deficiência.

letra "b" - não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

2.20.8. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

2.20.9. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os deficientes por função e outra com todos os aprovados no Concurso Público.

2.20.10. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função, observada a legislação aplicável à matéria.

2.20.11. Após o ingresso do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

2.20.12. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

2.20.13. O candidato que for julgado inapto para o exercício da função, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias da função, será desclassificado do concurso.

2.20.14. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas a deficientes.

2.20.15. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

3 – DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. O concurso será constituído de provas específicas, de caráter classificatório, a saber:

Função	Provas	Nº Questões
Professor de Musica III – Especialidades: Piano Erudito/Teoria; Piano Popular/Teoria; Teclado; Violão Erudito/Teoria; Violão Popular/Teoria; Bateria e Percussão Popular; Trompete/Teoria; Saxofone/Teoria; Baixo Elétrico; Guitarra Elétrica; Violino/Teoria; Trompa/Teoria; Fagote/Teoria; Oboé/Teoria; Tuba/Teoria e Musicalização Infantil	1ª FASE Prova Escrita 2ª FASE Prova Prática 3ª FASE Títulos	08

3.2. A avaliação da prova será de responsabilidade da Banca Examinadora, que será indicada pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

3.3. Os candidatos deverão deixar um exemplar das peças que serão executadas na prova prática no dia da prova escrita.

3.4. Os candidatos às especialidades de Piano, Teclado e Bateria poderão fazer reconhecimento dos instrumentos disponíveis para a prova, mediante agendamento feito no período de 25 a 29 de outubro de 2010, com Roberson ou Aldeli, no horário das 9 às 16 horas, através dos telefones 2087-7442.

4. DA PROVA ESCRITA E SEU JULGAMENTO

4.1. A prova escrita será avaliada segundo os seguintes critérios: capacidade de fundamentação e conclusão, assim como a clareza da exposição, de acordo com o conteúdo descrito no **ANEXO II** deste Edital e será composta de 8 questões, sendo uma referente a percepção musical, com notação musical e terá duração de **3 (três) horas.**

4.1.1. Na aplicação da questão referente à percepção musical será solicitado ao candidato que discorra sobre todos os aspectos musicais percebidos, a partir da escuta de uma obra gravada e apresentada pela Banca Examinadora.

4.1.2. Os aspectos educacionais serão avaliados por questões que propõem reflexões sobre temas ligados à prática educacional e/ou sobre textos apresentados na prova.

4.1.3. A prova escrita, de caráter classificatório, será avaliada na escala de 0(zero) a 10 (dez) pontos e terá peso 4 (quatro) na composição da nota final.

4.2. A aplicação da prova escrita está prevista para o dia **26 de setembro de 2010**, no período da manhã e será realizada na cidade de Guarulhos-SP, sendo a confirmação da data e as informações sobre horários e locais divulgados oportunamente através de Editais de Convocação para as provas a serem publicados no dia **21 de setembro de 2010** no Diário Oficial do Município de Guarulhos e no site da Prefeitura www.guarulhos.sp.gov.br.

4.3. O candidato será informado por meio do Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados do Concurso Público e seus respectivos períodos de recursos no dia da realização das provas.

4.4. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.5. Havendo alteração da data prevista no item 4.2, a prova poderá ocorrer em outra data, aos domingos.

4.6. Não serão postados os cartões informativos aos

candidatos. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Município de Guarulhos e pela internet no site www.guarulhos.sp.gov.br a divulgação do Edital de Convocação para realização da prova.

4.7. Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, no local e no horário constantes do Edital de Convocação.

4.8. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.9. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

4.10. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.12. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

4.13. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4.14. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Concurso Público.

4.15. A Prefeitura de Guarulhos objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, o que é de

interesse público e, em especial dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico no Caderno de Questões.

4.16. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na capa do Caderno de Questões

4.17. As instruções contidas no Caderno de Questões deverão ser rigorosamente seguidas sendo o candidato, único responsável por eventuais erros cometidos.

4.18. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas, não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.19. Em hipótese alguma haverá substituição do Caderno de Questões por erro do candidato.

4.20. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Caderno de Questões serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.21. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

4.22. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.23. Motivará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora do início das provas;

f) ausentar-se da sala de prova levando o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4.24. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização da prova.

4.25. A Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

4.26. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal o Caderno de Questões devidamente assinado.

4.27. O candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida uma hora do início da mesma.

4.28. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais estabelecidas no Edital de Convocação, a Prefeitura de Guarulhos procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

4.29. A inclusão de que trata o item 4.28 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Comissão Organizadora do Concurso, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.30. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 4.29 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.31. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

4.32. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

5. DA PROVA PRÁTICA E SEU JULGAMENTO

5.1. A prova prática consistirá de apresentação musical, conforme descrito no ANEXO II deste Edital e terá a duração de 20 (vinte) minutos para cada candidato.

5.1.1. A prova prática tem caráter classificatório e será avaliada na escala de 0(zero) a 10 (dez) pontos, com peso 5 (cinco) na composição da nota final.

5.2. A realização da prova prática está prevista para **os dias 07 e 21 de novembro de 2010**, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(is) e os horários, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia **26 de outubro de 2010** e pela internet, no site: www.guarulhos.sp.gov.br .

5.3. Não serão emitidos cartões de convocação para a realização da prova prática, devendo os candidatos acompanharem as publicações feitas por intermédio do Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, no site: www.guarulhos.sp.gov.br.

5.4. Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido de documento de identidade .

5.5. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

6. DOS TÍTULOS

6.1. Os títulos deverão ser entregues no Departamento do Conservatório Municipal de Arte, sito à Avenida Tiradentes, 2529 – Vila São Jorge – Guarulhos, no horário das 9 às 16hs, no período do recebimento das inscrições, **11.08.2010 a 31.08.2010**.

6.2. Somente serão considerados e pontuados como Títulos aqueles devidamente comprovados, conforme o disposto no **ANEXO III** deste Edital e obtidos até a data da primeira publicação do Edital de Abertura (**10/08/2010**).

6.3. O Diploma de nível Universitário em Música ou Diploma expedido por Conservatório, bem como os documentos apresentados para comprovar notória especialização, utilizados para confirmar requisito para o exercício da função, conforme disposto nos itens 1.2 e 1.2.1, não serão considerados e pontuados como Títulos.

6.4. Não serão aceitos os títulos encaminhados pelos correios, por fax ou por correio eletrônico.

6.5. Os pontos que excederem os valores máximos estipulados serão desconsiderados.

6.6. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntário.

6.7. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

6.8. Na entrega de títulos deverá ser apresentado o original ou cópia simples do recibo de inscrição do candidato.

6.9. Não serão recebidos os títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

6.10. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

6.11. Os títulos deverão ser apresentados em **cópia reprográfica acompanhados do original**, para serem vistas pelo receptor ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fax.

6.12. Os títulos apresentados deverão ser declarados e pontuados pelos candidatos em impresso próprio da Prefeitura de Guarulhos, nas condições estabelecidas neste Capítulo.

6.13. Os títulos apresentados serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público, sendo que cada título será considerado uma única vez, bem como no caso de trabalhos apresentados.

6.14. Os documentos relacionados a títulos adquiridos no exterior, somente serão considerados, quando vertidos ao vernáculo, por tradutor juramentado, com indicação da carga horária e nota de aproveitamento.

6.15. Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por Instituição Oficial, devendo constar, explicitamente, as respectivas cargas horárias nos mesmos ou em outro documento hábil que o integrará.

6.16. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em unidade da Prefeitura de Guarulhos.

6.17. O Resultado dos títulos será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Município e pelo site: www.guarulhos.sp.gov.br.

6.18. A comprovação de experiência, por meio da Declaração, apontada no Anexo III e Modelo no Anexo VI, deverá estar assinada e com firma reconhecida de quem a emitiu.

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1. Em caso de igualdade do número de pontos da média ponderada das notas das provas escrita, prática e de títulos, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, nos termos da Lei Feral nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior número de pontos na prova prática;

c) que obtiver maior número de pontos na prova escrita;

d) que obtiver maior pontuação nos títulos, e

e) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60(sessenta) anos.

7.2. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

7.3. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 – Os candidatos habilitados serão classificados dentro de cada especialidade, em ordem decrescente da nota final obtida através da média ponderada das notas das provas escrita, prática e títulos, a saber:

8.2. A média ponderada resultará na nota final que será apurada mediante a fórmula: Nota Final = (nota prova prática x5) + (nota prova escrita x 4) + (nota dos títulos x 1) / 10

8.3. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, por especialidade, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de necessidades especiais, se for o caso, e outra somente com os portadores de necessidades especiais habilitados.

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

9.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

9.3. O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição, do indeferimento da inscrição, dos resultados da prova escrita, da prova prática, da pontuação dos títulos, devendo ser dirigido ao Presidente da Comissão de Concursos da Prefeitura de Guarulhos e protocolado no Departamento do Conservatório Municipal de Arte, sito à Av. Tiradentes, 2.529 – Vila São Jorge – Guarulhos, durante o período estabelecido no edital de resultado, no horário das 9 às 16horas e conforme modelo constante no **ANEXO V** deste edital.

9.4. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

9.5. Somente serão apreciados os recursos

interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

9.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

9.7. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

9.8. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

9.10. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

9.11. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos

9.12. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

10. DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

10.1. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3. deste Edital.

10.2. A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A aprovação no concurso Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos ao direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

11.2. Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

11.4. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

11.5. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final, via telefone ou e-mail.

11.6. O prazo de validade deste concurso é de **2 (dois) anos**, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

11.7. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito de Guarulhos.

11.8. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, cabíveis.

11.9. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos e divulgado no site www.guarulhos.sp.gov.br, entretanto, cabe ao candidato acompanhar as publicações oficiais, inclusive as convocações para as provas, divulgadas por intermédio do Diário Oficial do Município.

11.10. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for convocado, perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.

11.11. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o candidato, por telefone ou correspondência, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações.

11.12. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização junto ao Departamento do Conservatório Municipal de Arte, sito à Av. Tiradentes, 2529 – Vila São Jorge – Guarulhos, no horário das 9 às 16horas, após a finalização do Concurso, no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 -Vila Augusta - Guarulhos, no horário das 8 às 16h30.

11.13. Os aposentados em emprego/função/cargo públicos, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados, mediante aprovação neste Concurso, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

11.14. A Prefeitura de Guarulhos não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

11.15. A Prefeitura de Guarulhos se exime das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

11.16. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato

ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

11.17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

11.18. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para admissão correrão às expensas do próprio candidato.

11.19. A Prefeitura de Guarulhos não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

11.20. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação o Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

ANEXO I

EDITAL Nº 08/2010-SAM01

DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica em consonância com as diretrizes gerais; elaborar e executar a programação do componente curricular onde atua, levando em consideração a interdisciplinaridade, por meio de reuniões pedagógicas que possibilitem o diálogo com os professores dos demais componentes curriculares; elaborar a programação do componente curricular sob sua responsabilidade, em acordo com os demais professores da mesma disciplina, de modo a assegurar um consenso na forma e conteúdos ministrados em cada série; elaborar e executar a programação referente ao plano de aula, tanto prática como teórica e de atividades afins; apresentar sugestões para a aquisição de material didático-pedagógico necessário ao aprimoramento do processo educativo; participar das reuniões técnico-pedagógicas, administrativas e do Conselho de Classe, quando se fizer necessário; colaborar e participar das atividades extra-escolares; manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores, atitudes e normas associadas à prática musical, quanto a utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, acessórios e materiais; avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo processo de aprendizagem; entender o aluno como um todo, respeitando seu processo e metas pessoais, valorizando suas qualidades e auxiliando-o em suas dificuldades; apresentar e discutir os resultados das avaliações do desempenho escolar com seus alunos; documentar os resultados em impressos próprios, elaborar relatórios identificando os alunos com maiores dificuldades de aproveitamento; analisar as causas do desempenho escolar insatisfatório, propondo medidas para minimizar seus efeitos; agendar reuniões, por meio da Direção, com os pais ou responsáveis de alunos menores de idade, que apresentem dificuldades de aprendizado e/ou excesso de faltas; manter atualizados os diários de classe

e demais registros de interesse para acompanhamento da vida escolar dos alunos; entregar pontualmente os resultados de avaliação, cómputo de frequência e toda a documentação referente à vida escolar do aluno solicitada pela Secretaria Escolar; comunicar por escrito à Direção, irregularidades que por ventura ocorram no âmbito escolar; ser pontual no que se refere à entrada em sala de aula e ministrar as aulas integralmente; elaborar, aplicar, corrigir e classificar os testes de seleção para o ingresso no Conservatório Municipal; participar da comissão de avaliação e seleção dos bolsistas da Orquestra Jovem Municipal, Ministar aulas de disciplinas teóricas e prática coletiva referente à formação musical, sempre que necessário e Zelar pelo cumprimento do que estabelece o Regimento Interno, bem como contribuir para aprimorá-lo.

ANEXO II

EDITAL Nº 08/2010-SAM01

PROGRAMA DAS PROVAS ESPECÍFICAS

PROVA ESCRITA

A todos os candidatos serão formuladas questões que avaliem seu conhecimento em música, com ênfase na percepção musical e perfil de educador, conforme bibliografia abaixo.

Para a especialidade “Musicalização Infantil”, além da bibliografia determinada abaixo, serão avaliados os conhecimentos sobre a Pedagogia Dalcroze e a Metodologia Kodály:

Bibliografia:

- MED, B. Teoria da Música. Brasília. Editora Musimed, 1996.
- LACERDA, O. Compêndio de Teoria Elementar da Música. São Paulo. Editora Ricordi, 2000.
- HINDEMITH, P. Treinamento Elementar para Músicos. São Paulo. Editora Ricordi, 1988.
- SWANWICK, K. Ensinando Música Musicalmente. São Paulo. Editora Moderna, 2003
- SCHAFER, M. O Ouvindo Pensante. São Paulo. Editora UNESP, 1992
- BRITO, T. A. Koellreutter Educador: o Humano como objetivo da Educação Musical. São Paulo. Editora Peirópolis, 2001
- Willems, E. SOLFEJO: Curso Elementar, São Paulo. Editora Fermata do Brasil, 1998

PROVA PRÁTICA

Para as especialidades - Piano Erudito, Violão Erudito, Trompete, Saxofone, Violino, Trompa, Fagote, Oboé e Tuba:

- Uma peça do período Barroco ou romântico e uma peça de livre escolha;

- Leitura à primeira vista;
- Argüição de memorial.

Para as especialidades - Piano Popular, Violão Popular, Bateria e Percussão Popular, Teclado, Baixo Elétrico, Guitarra Elétrica:

- Uma performance comentada;
 - Leitura a primeira vista;
 - Argüição de memorial.
- Para a especialidade “Musicalização Infantil”:
- Duas peças de livre escolha em dois instrumentos distintos, também de livre escolha.
 - Solfejo à primeira vista;
 - Argüição de memorial.

ANEXO III

EDITAL Nº 08/2010-SAM01

TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA III

TITULOS	COMPROVANTES	QUANTIDADE MÁXIMA DE DOCUMENTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1. Comprovação de tempo de estudo através de certificado de curso referente ao componente curricular	Certificado de Conclusão de curso contendo carga horária.	03	0,5 pontos por ano (no período que ultrapassar a um ano)	2,0
Comprovação de experiência profissional como músico, no período de 10/08/2000 a 10/08/2010.	Cópia autenticada da Carteira de Trabalho, das páginas com foto, da qualificação civil e dos registros de emprego, ou Declaração original emitida pela contratante com data recente, não superior a 30 dias à data da entrega do título e de acordo com o modelo constante no Anexo VI do edital de abertura.	05	0,5 por ano (no período que ultrapassar a dois anos)	1,5
Comprovação de experiência no ensino de música.	Certidão de tempo de serviço fornecida por Órgão Público Oficial, em dias, com data recente, não superior a 30 dias à data da entrega do título e de acordo com o modelo constante no Anexo VI do edital de abertura, ou Cópia autenticada da Carteira de Trabalho, das páginas com foto, da qualificação civil acompanhado de declaração que discrimine as atividades prestadas.	01	0,5 por ano (no período que ultrapassar a dois anos)	1,5
Premiação em concursos	Papel timbrado do Órgão, carimbo e assinatura da autoridade competente e data	01	1,0	1,0
Premiação com bolsas de estudo.	Papel timbrado do Órgão, carimbo e assinatura da autoridade competente e data	01	1,0	1,0
Participação em festivais que promovam cursos na área musical	Papel timbrado do Órgão, carimbo e assinatura da autoridade competente e data	01	0,5	0,5
Programas de concertos realizados nos últimos 04 (quatro) anos	Documentos que comprove a participação no evento	05	0,2	1,0
Obras de autoria própria, publicadas e registradas em órgãos competentes	Documento devidamente registrado	01	0,5	0,5
Cursos de formação geral em música, com carga horária mínima de 30 horas	Papel timbrado do Órgão, carimbo e assinatura da autoridade competente e data	02	0,5	1,0
TOTAL DE PONTOS				10,0

ATENÇÃO:

- Os títulos deverão ser apresentados em **cópia reprográfica acompanhados do original**, para serem vistas pelo receptor ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fax.

- A comprovação de experiência, por meio da Declaração, apontada no Anexo III e Modelo no Anexo VI, deverá estar assinada e com firma reconhecida de quem a emitiu.

ANEXO IV

EDITAL Nº 08/2010-SAM01

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do R.G. nº _____, candidato(a) ao cargo/função de _____, venho requerer nos termos do Decreto nº 25.064/2008 à Comissão do Concurso Público, isenção do pagamento da taxa de inscrição prevista no item 2.20 do edital de referencia. Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de I a VI do referido decreto.

Guarulhos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO V

EDITAL Nº 08/2010-SAM01

REQUERIMENTO DE RECURSO

Obs.: Ler atentamente o Capítulo referente a recurso deste Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público para preenchimento de vaga na função de (PREENCHER ESSE CAMPO)

Nome: (PREENCHER ESSE CAMPO) N.º de inscrição (PREENCHER ESSE CAMPO)

Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão) (PREENCHER ESSE CAMPO)

Embasamento: (PREENCHER ESSE CAMPO)

Assinatura: (PREENCHER ESSE CAMPO)

Data: ____/____/____

ANEXO VI

EDITAL Nº 08/2010-SAM01

MODELO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

Atesto, sob as penas da Lei, para fim de comprovação

de experiência na função/cargo, exigida no Concurso Público para preenchimento da função **PROFESSOR DE MUSICA III (Instrumento)**, que o Sr(a) _____ RG nº _____, UF _____, nascido em ____/____/____ conta até a data de ____/____/____, com o seguinte tempo de serviço na atividade de: Experiência _____ (atividade/instrumento): _____ PERÍODO: DE ____/____/____ a ____/____/____ = ____ ANOS, ____ MESES, ____ DIAS.

Local e data
Assinatura e carimbo da autoridade responsável (firma reconhecida)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2010-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta dos Editais de Abertura

nº 04/2009-SAM01 e de Retificação nºs 05 e 10/2009-SAM01 e do Memorando nº 060/2010-SN0105,

TORNA PÚBLICA

1 - A **CONVOCAÇÃO** dos classificados no Concurso Público de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE - MASCULINO (concurso 1227/2009) e FEMININO (concurso 1228/2009)**, para esclarecimentos quanto aos procedimentos para a realização de Teste de Aptidão Física, Exame Psicológico e Exame Médico, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente edital.

2 - O candidato convocado deverá comparecer munido de Carteira de Habilitação "C" ou superior (original e cópia simples).

3 - O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

4 - A presente convocação não garante a contratação imediata do candidato, devendo o mesmo aguardar a publicação do ato de admissão.

58º	MARCIA FRANCISCA DOS SANTOS	509826064
59º	MICHERLE DA SILVA FIGUEREDO	529675845
60º	RAÍSA DIAS	432483809
61º	CARLA CARINE DE SOUZA	342123543
62º	ROSMARI NERY DA SILVA	12154784X
63º	LILIA SERAFIM MACIEL	416240458
64º	MARIA LÚCIA DE SOUZA CAMARGO	220506358
65º	CLEUSA CARDOSO LIMA	247351489

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/2010-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta dos Editais de Abertura nº 04/2009-SAM01 e do Memorando nº 61/2010-SN01.05,

TORNA PÚBLICA

1 - A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo, participantes do Concurso Público de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE - MASCULINO (concurso 1227/2009) e GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE - FEMININO (concurso 1228/2009)**, para Avaliação Psicológica, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente edital.

2 - O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

3 - A presente convocação não garante a contratação imediata do candidato, devendo o mesmo aguardar a publicação do ato de admissão.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/2010-SAM01

DATA: 17/08/2010

LOCAL: Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco - Guarulhos

HORÁRIO: 8h30

Classif.	Candidato	RG.
4º	TANIA MARIA DE MELO VARJÃO FRANCISCO	14256442
7º	DANIELA PADILHA	28475826-7
8º	MARCIA FRANÇA DOS SANTOS	25830492-3
11º	SANDRA FERREIRA REQUENA DA CRUZ	37519278-5
15º	MERY ELLEN CARDOSO	35177485
19º	MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	28640698-6
25º	ERIKA ANDRADE DOS SANTOS	28159042-4
28º	EUNICE TEOFILO DE LIMA	32967718-4
29º	CLAUDIA APARECIDA SANCHES	11026551-8
34º	JULIA APARECIDA DA SILVA	22186758-2
36º	JANAINA DE LIMA CALADO	27042080-0
40º	ANA PAULA PEREIRA LIMA	29806009-7
102º	BENEDITO ROBERTO DE OLIVEIRA	MG101786-56
107º	ALEXANDRE LIMA DE SOUZA	32571047
109º	JOSÉ ROBERTO VALENDOLF	32049098-1
110º	FERNANDO SOGLIA	17473664
111º	FELIPE FERNANDO CHARABA	47906049
112º	IZAQUE PIO	43442164-9
114º	RILDO NERES AMARAL	53105626-0
116º	WELLINGTON NUNES DA SILVA	23633063-9

DATA: 18/08/2010

LOCAL: Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco - Guarulhos

HORÁRIOS: 8h30

Classif.	Candidato	RG.
118º	MARCELO PEREIRA DE MORAES	19499804
123º	IVO DOS SANTOS FRAZÃO	29883632-4
124º	VALDIR FONSECA DOS SANTOS	45011027-8
125º	ZURIEL ANTONIO DE BRITO	29849331-7
129º	ALEXANDRE APARECIDO MANTOVANI	27262935-2
131º	LUIZ TADEU PRESENTE	16853963-9
133º	JOCTAN PEREIRA DE MATOS	32084669
135º	PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	34926935-X
136º	MOACIR VIANA DA SILVA	62376494
140º	GERALDO TATSUO SOBOTTKA	11466740-8
141º	PAULO SÉRGIO MAURINO DOS REIS	19290588-0
146º	GILBERTO DE MORAIS	23375174-9
150º	EDSON FERNANDES	15399393-5
152º	MARCOS PESSOA VANDERLES	34481652-7
155º	PEDRO ALEXANDRE CAETANO DE SOUZA	33721415-3
156º	CARLOS DA SILVA MARQUES	33057410-3
157º	WANDERLEY DA SILVA COSTA	28476369-X
161º	MARCIO EVANDRO PAULETTO	22476556-5
164º	MARIO FELICIANO	63837468
166º	LEONARDO RODRIGO DOS SANTOS	41697384-X

DATA: 19/08/2010

LOCAL: Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco - Guarulhos

HORÁRIOS: 8h30

Classif.	Candidato	RG.
167º	DENILSON DOS SANTOS	18838614-2
168º	JERRY ADRIANO RODRIGUES	21667764-6
172º	FÁBIO MOREIRA RODRIGUES	25345383-5
173º	CELSO DA SILVA	14735562-X
174º	RENATO SALES ELIAS	27657437-0
175º	ANDERSON CARLOS DA SILVA	33785543-2
176º	DEIVID RODRIGUES DE OLIVEIRA	42427635-5
177º	MARCIO DE ALMEIDA LIMA	33226194-3
180º	MARCELO SANTANA RODRIGUES	27617137-8
182º	ISRAEL AUGUSTO DO NASCIMENTO	21928886-0
187º	JEFFERSON PAULINO LEONCIO	26351806-1
189º	CHRISTIANO BUENO SAITO	24261810-8
190º	IVAN CESAR RUFINO	32362438-8
192º	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	41439739
196º	FRANCISCO AMAURY FREIRES PINHEIRO	35916031-1
197º	FABIO LOPES DOS SANTOS	24621601-3
199º	EDSON BRITO DOS SANTOS	17417688

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º34/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do nº 04/2009-SAM01 para as funções de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o capítulo 6 do referido Edital,

TORNA PÚBLICA

1 - A decisão proferida nos recursos interpostos referentes ao Teste de Aptidão Física realizado nos dias 05 e 06/08/2010, conforme segue:

Protocolo	Nome	Despacho Final
201037891	EDINALVA NEVES COSTA VALENTIM	INDEFERIDO
201037870	JAILTON GOMES DA SILVA	INDEFERIDO
201037975	MONICA VALENTINA DE JESUS	INDEFERIDO
201038239	TATIANE AMORIM FERREIRA	INDEFERIDO
201038210	THAIS DONEIDA GONÇALVES	INDEFERIDO

2 - A manifestação referente aos recursos interpostos estará disponível para consulta junto à Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos, nos dias 18 e 19/08/2010, no horário das 8h00 às 16h30.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 32/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **COZINHEIRA III**, aberto através do Edital nº 05/2010, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. **RETIFICA** o Edital de Decisão de Recursos nº 33/2010-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 13/08/2010, no que diz respeito à Sra. Maria Carmem Ferrer Santo, para fazer constar que o recurso impetrado foi considerado Indeferido.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS**E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos

os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

LICITAÇÕES AGENDADAS:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 315/10-DCC PA. Nº 35.607/10 RCS nº. 119/10-SC1. Objeto: registro de preços para prestação de serviços especializados em montagem de infra-estrutura, com disponibilização de equipamentos, para atividades e eventos no município de Guarulhos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 08/09/10 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) - Centro - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,39 por folha), mediante

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2010-SAM01**GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE - MASCULINO**

DATA: 20/08/2010

LOCAL: Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco - Guarulhos

HORÁRIOS: 8h00 - classificados de 201º ao 209º lugar

9h00 - classificados de 210º ao 241º lugar

10h00 - classificados de 242º ao 273º lugar

Class.	Candidato	RG
201º	PAULO HENRIQUE DE MORAES FONSECA	285096485
202º	ALEXANDRE DE CASTRO	44926231
203º	HEBERT COELHO DOS SANTOS	410677929
204º	IGOR RICARDO ARRUDA FERREIRA	320155171
205º	FABIO PEDRO DE OLIVEIRA	300740116
206º	ANTONIO CARLOS ALVES	345570145
207º	ROBINSON LINS MATTOS	241247056
208º	DOUGLAS BRAGION	270905339
209º	ELIUD SÉRGIO BEZERRA	262655779
210º	VICTOR DA COSTA ROCHA	40108786-4
211º	FÁBIO CLEBER DA SILVA	306974228
212º	MASSIMO RODOLFO VOLPON	276722012
213º	ALEX FORTE SILVA	32083753
214º	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	184963230
215º	GLAUCIO DE OLIVEIRA LIMA	203703480
216º	EMERSON HENRIQUE VIANA	220371684
217º	RODRIGO IZALTINO DA SILVA	230386192
218º	LEANDRO ROBERTO DE LIMA CAINELLI	271890563
219º	VALDIR SOUZA CAMARGO	301459423
220º	DALMO DA SILVA GONÇALVES	24920311x
221º	ROMULO SOARES HERNANDES	322586252
222º	LUIS HENRIQUE FERNANDES	11851666
223º	RODRIGO SOUZA PAUFERRO	464513340
224º	SILVIO GONELI MOLINA	230394802
225º	ALEXANDRE FELIPE DE SOUZA	233758549
226º	LEONILTON PINTO PEREIRA	26403062X
227º	JOSELITO MACHADO	288863690
228º	RICARDO ANTONIO MOREIRA BARBOSA	23375667X
229º	ALESSANDRO FARIA	221973217
230º	RODRIGO SOARES MARQUES	258758028
231º	ALDREY BARBOSA DE QUEIROZ	28404717X
232º	ALEX MARTINS DE SANTANA	284606479
233º	ALESSANDRO FAGUNDES TORRES	415761281
234º	PEDRO THIAGO BARBOZA PINTO DE	413874230
235º	PIETRO RAFFAELE DE MELLO	343024056
236º	WAGNER ALEXANDRE MORAES	241018900
237º	CARLOS ANDRÉ BERTULINO DA SILVA	533261144
238º	FÁBIO FREITAS CASSIMIRO	418575526
239º	AMAURI DE SOUSA CRUZ	301556350
240º	FAGNER SOUZA DA SILVA	418573037
241º	RICARDO ARAUJO DOS SANTOS	34702659x
242º	RODOLFO BALERO GOMES	29898247
243º	RICARDO LIMA DE SOUZA	453910610
244º	EUDER DA COSTA SANTANA	27263315X
245º	MARCILIO PEREIRA DA SILVA	381791130
246º	HELVECIO DONIZETI LOPES	19292043
247º	VANDER DE FREITAS	96388195
248º	ALEX DO NASCIMENTO MACHADO	17481672
249º	AILTON PIRES DE ALMEIDA	30849594
250º	LUIZ FERNANDO JORGE	33969113x
251º	CARLOS ALBERTO BUENO CARDOSO	19553643-5
252º	FERNANDO PITER JUVENCIO	278021074
253º	THIAGO RUFINO DA SILVA	442525953
254º	CLEBER OLIVEIRA SILVA	678669643
255º	DENIS TADERI	330572957
256º	FLÁVIO ROSSI	287285352
257º	ALEXANDRE SOUSA DA SILVA	6512638
258º	RODRIGO ROQUE BALBINO DOS SANTOS	475340796
259º	ALLYSON DA SILVA PAULINO	423222648
260º	PAULO ROGÉRIO DA SILVA ANGELO	340392368
261º	MANOEL CLEITON DE SOUSA FRAZÃO	378368862
262º	RODRIGO GREGORIO PEREIRA	341081127
263º	RAFAEL LUCCHESI VIEIRA DA SILVA	474862689
264º	LUIZ RICARDO FREITAS SAR	44735520x
265º	ALEXSANDRO DA SILVA OLIVEIRA	21533632X
266º	DANIEL HUMBERTO PRETTI	252421218
267º	ERICK MAINER DE OLIVEIRA	28157812
268º	WILLIAM SANTOS DA CRUZ	333953745
269º	DANILO BATISTA DA SILVA	456072512
270º	APOLONIO PEREIRA DE SOUZA NETO	183725906
271º	MARCIO GOMES DA SILVA	227688181
272º	VALDIR ROSA	14590123-3
273º	LEONARDO SOUZA GUSMÃO	402671181

GUARDA CIVIL 3ª CLASSE - FEMININO

DATA: 20/08/2010

LOCAL: Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco - Guarulhos

HORÁRIO: 8h00 - classificados de 43º ao 65º lugar

Classif.	Nome do Candidato	RG
43º	JOANA DARC MORENO LOPES	405815438
44º	ELIANE EMILIA DE CAMARGO	442512090
45º	CLAUDIA MARIA RIBEIRO	255735595
46º	MARCIA REGINA CAPELA	18186699
47º	ADRIANA DOS SANTOS CAMARU	293752989
48º	RENATA ALVES MACEDO	263130915
49º	TATIANE FERREIRA DE SOUZA	45582292x
50º	SONIA MARIA DE CARVALHO LABOS	229253313
51º	PRISCILA MARIA CARDOSO	351774762
52º	CLEUZA BARBOSA	320808166
53º	DANIELA RODRIGUES TARGINO	483979569
54º	LIGIA DOS SANTOS GIMENEZ	250844655
55º	FLAVIERE SANTOS	41755204X
56º	SUELI ALVES GONDIM	14183182
57º	PERLA MARIA AGOSTINHO	28986230-9

recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 288/2010-DCC (P.A. 36.568/2010)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 289/2010-DCC (P.A. 19.550/2010)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 290/2010-DCC (P.A. 17.338/2010)

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:**PA 40611/2010 – Requisição nº 136/2010-SC1**

Contratada: JOSÉ PEREZ – CPF:025.352.708-20
Objeto: Apresentação musical do cantor **TINOCO** e Banda na “269ª Festa de Nossa Senhora de Bonsucesso”, na seguinte conformidade: Evento: “269ª Festa de Nossa Senhora de Bonsucesso”. Local: Praça Nossa Senhora de Bonsucesso, s/nº. Data: 15 de agosto de 2010.
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 16812/2010 – Memorando nº 61/2010-STT03

Contratada: ATELIE TEATRO – PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ:11.114.395/0001-70

Objeto: Serviços teatrais, para realização de campanha educativa. Festival de Teatro – Peça teatral para jovens do Ensino Médio – 04 apresentações em escolas
Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

Retificação da publicação do dia 08/06/2010 e 27/07/2010

Processo Adm. nº 16.560/2010

Onde se lê:

Vigência: 20 (vinte) meses

Valor: R\$ 213.048,00

Leia-se:

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 213.138,00

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata de Registro de Preços: 013411/2010 **Processo:** 13.537/2010 **Pregão nº:** 180/2010 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** MAQ-MÓVEIS, MÓVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 04/08/2010

LOTE 01

01-Pç-Armário de Aço Roupeiro com 16 portas: Confeccionado totalmente em chapa de aço 22, tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática na cor cinza, com pitão para fechamento, medindo aproximadamente 1250 x 400 x 1950 mm-MAQ MÓVEIS-200-R\$ 853,45

02-Pç-Armário de Aço Roupeiro com 08 portas: Confeccionado totalmente em chapa de aço 22. As partes metálicas devem receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática na cor cinza. As portas devem conter sistema de fechamento com pitão, que permita colocação de cadeado. Os nichos devem ter frestas para arejamento do conteúdo alojado. Dimensões externas aproximadas: 630 x 420 x 1980 mm-MAQ MÓVEIS-100-R\$ 632,90

03-Pç-Armário de Aço com 2 Portas de Abrir: Armário de aço com 02 portas, com 04 prateleiras reforçadas, reguláveis através de encaixe, fechadura do tipo cremone com tranca nas extremidades superior e inferior, com duas chaves, portas com dobradiças de abertura para fora, confeccionado em chapa de aço 22, (0,75 mm). Medidas aproximadas: Altura 1980 mm, largura 1200 mm, profundidade 450 mm. Quanto à pintura: Tratamento antiferrugem, pintura epóxi-pó na cor cinza claro, polimerizada em estufa a 180°C, com espessura mínima de 40 microns-MAQ MÓVEIS-1.000-R\$ 757,02

LOTE 02

01-Pç-Arquivo de Aço com 4 Gavetas: Confeccionado em chapa de aço 22, com carrinho telescópico deslizando sobre esferas de aço, provido de fechadura tipo tambor cilíndrico que fechará todas as gavetas, com chaves em duplicata. As gavetas deverão conter suporte para etiquetar ou nomear arquivos. Tratamento antiferruginoso e pintura na cor cinza. Dimensões aproximadas: Altura 1335 mm. Largura 500 mm. Profundidade 715 mm-MAQ MÓVEIS-200-R\$ 719,10

02-Pç-Estante de Aço Larga: Com reforço em X nas laterais e nos fundos, com seis prateleiras com dois reforços centrais, confeccionadas em chapa 22 e as colunas em chapa 14. Pintura eletrostática na cor cinza, medindo aproximadamente: 920 mm de largura, 500 mm de profundidade, 1980 mm de altura. Quanto aos parafusos: Deverão ser do tipo fenda com rosca e as porcas sextavadas com no mínimo 06 milímetros de altura ou conter seis fios de rosca, as arruelas deverão ser uma lisa e outra de pressão e ou porca travante. Pintura: Com tinta epóxi pó híbrida eletrostática polimerizada em estufa a 180°C. Com espessura mínima da película de 40 microns em cor cinza-claro. Quanto à montagem: As Estantes deverão ser entregues e montadas pelo fornecedor-MAQ MÓVEIS-600-R\$ 410,86

03-Pç-Estante de Aço Estreita: Com reforço em X nas laterais e nos fundos, contendo seis prateleiras. As prateleiras confeccionadas em chapa de aço 22 com reforço central e as colunas em chapa 14. Pintura eletrostática na cor cinza, medindo aproximadamente: 920 mm de largura, 300 mm de profundidade, 1980 mm de altura. Quanto aos parafusos: Deverão ser do tipo fenda com rosca e as porcas sextavadas com no mínimo 06 milímetros de altura ou conter seis fios de rosca, as arruelas deverão ser uma lisa e outra de pressão e ou porca auto travante. Pintura: Com tinta epóxi pó híbrida eletrostática polimerizada em estufa a 180°C. Com espessura mínima da película de 40 microns em cor cinza-claro. Quanto à montagem: As estantes deverão ser entregues e montadas pelo fornecedor-MAQ MÓVEIS-600-R\$ 314,44

Ata de Registro de Preços: 015011/2010 **Processo:** 21.749/2010 **Pregão nº:** 259/2010 **Contratante:** P.G.

Compromissário Fornecedor: DOMICLOR PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – EPP. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 13/08/2010

01-Pastilha-Sanitizante para frutas, verduras e legumes, a base de cloro orgânico, na concentração de 100 a 250ppm, apresentado sob a forma de pastilhas com aproximadamente 1g-CLIM TABLETES EFERVECENTES 1g/HIDRODOMI-50.000-R\$ 0,22

Ata de Registro de Preços: 014811/2010 **Processo:** 28.508/2010 **Pregão nº:** 222/2010 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 13/08/2010

LOTE 03

03-Salsicha de peru congelada-kg-SADIA-6.000-R\$ 7,92

Processo: 30.228/2010 **Pregão nº:** 245/2010

Contratante: P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 013911/2010 **Compromissário Fornecedor:** SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS ME. **Assinatura:** 10/08/2010

LOTE 02

01-Tambor-(TRM-5-90) Óleo lubrificante para sistemas de engrenagens hipóides, também usado em alguns modelos de diferenciais autoblocantes. Aditivos: antidesgastante, extrema pressão, anticorrosivo, antiespumante. Classificação: API, GL-5, MIL-L 2105 B. Grau: SAE-90. Embalagem: Tambor de 200 litros-PETROBRÁS-48-R\$ 1.029,19

02-Tambor-(15W40) Óleo para motores Diesel de caminhões Ford, Chevrolet S-10, Vans Fiat Ducato. Classificação: API-CH4-SJ, que atenda as especificações MBB 228.1. Volvo VDS-2 Grau: SAE 15W40. Embalagem: Tambor de 200 litros-PETROBRÁS-96-R\$ 870,85

03-Cx-(15W40) Óleo para motores Diesel de caminhões Ford, Chevrolet S-10, Vans Fiat Ducato. Classificação: API-CH4-SJ, que atenda as especificações MBB 228.1. Volvo VDS-2 Grau: SAE 15W40. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro-PETROBRÁS-120-R\$ 126,67

04-Tambor-(80W) Óleo para caixa de mudanças de veículos modelo Mercedes Benz. Classificação API-GL4, Grau: SAE 80W. Embalagem: Tambor de 200 litros-PETROBRÁS-8-R\$ 1.108,36

05-Cx-(80W90) Óleo para caixa de mudanças de veículos modelo Ford F-4.000, F-12.000. Classificação API-GL3, Grau: SAE 80W90. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro-PETROBRÁS-24-R\$ 158,34

06-Cx-(75W90) Óleo lubrificante multiviscoso para transmissões automatizadas e caixas de mudanças de veículos leves, ônibus e caminhões, que atenda as especificações Ford e Volkswagen caminhões. Classificação: API-GL4, Grau: SAE 75W90. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro-PETROBRÁS-12-R\$ 380,01

07-Tambor-(WBF-100) Óleo para transmissão de Carregadeira Case W20E e Retroescavadeira Maxion 750. Classificação: WBF-100. Embalagem: Tambor de 200 litros-PETROBRÁS-08-R\$ 1108,36

08-Tambor-(15W40) Óleo lubrificante multiviscoso, para motores a gasolina, álcool e gás natural, que atenda as especificações VW 501.00/505.00 e DC-MB.229.1. Classificação: API SL/CF, ACE A3-02/B3-02. Embalagem: Tambor de 200 litros.-PETROBRÁS-72-R\$ 1.266,70

09-Cx-(15W40) Óleo lubrificante multiviscoso, para motores a gasolina, álcool e gás natural, que atenda as especificações VW 501.00/505.00 e DC-MB.229.1. Classificação: API SL/CF, ACE A3-02/B3-02. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro-PETROBRÁS-60-R\$ 158,34

Ata de Registro de Preços: 014511/2010 **Compromissário Fornecedor:** PEFIL COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 13/08/2010

LOTE 03

01-Cx-(20W50) Óleo lubrificante multiviscoso para motores de veículos movidos a gasolina e álcool. Aditivos: antioxidantes, antidesgaste, anticorrosivo, antiferrugem, detergente, dispersante, antiespumante. Classificação: API-SL/CF, Grau: SAE 20W50. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro-PETRONAS-12-R\$ 142,75

02-Tambor-(20W50) Óleo lubrificante multiviscoso para motores de veículos movidos a gasolina e álcool. Aditivos: antioxidantes, antidesgaste, anticorrosivo, antiferrugem, detergente, dispersante, antiespumante e melhoradores de índice de viscosidade e fluidez. Classificação: API SL/CF. Grau: SAE 20W50. Embalagem: Tambor de 200 litros-PETRONAS-48-R\$ 1.083,02

03-Tambor-(GRAXA) Graxa a base de sabão de cálcio com grafite para lubrificação de equipamentos industriais. Consistência: 01. Embalagem: Tambor de 170 quilos-PETROBRAS-08-R\$ 571,98

04-Tambor-(20W50 para Motocicletas) Óleo multiviscoso exclusivo para motores de 4 tempos de motocicletas, que atenda as especificações Honda. Classificação: API SF. Grau: SAE 20 W 50. Embalagem: Tambor de 200 litros -PETROBRAS-04-R\$ 1.136,03

05-Cx-(20W50 para Motocicletas) Óleo multiviscoso exclusivo para motores de 4 tempos de motocicletas, que atenda as especificações Honda. Classificação: API SF. Grau: SAE 20 W 50. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 01 litro-PETROBRAS-24-R\$ 136,74

06-Cx-(20W50 para Motocicletas) Óleo multiviscoso exclusivo para motores de 4 tempos de motocicletas, que atenda as especificações Yamaha. Classificação: API SH JASO MAT903. Grau: SAE 20 W 50. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 01 litro-PETROBRAS-04-R\$ 136,74

07-Tambor-(20W50 para Motocicletas) Óleo multiviscoso exclusivo para motores de 4 tempos de motocicletas, que atenda as especificações Yamaha. Classificação: API SH JASO MAT903. Grau: SAE 20 W 50. Embalagem: Tambor de 200 litros.-PETROBRAS-24-R\$ 1.136,03

08-Balde-Óleo Solúvel "A" emulsionável para corte de metais, formulado com básicos naftênicos, aditivo anticorrosivo, antiespumante, emulsificante e bactericida, forma emulsões, tipo óleo em água, leitosas, homogêneas estáveis. Propriedades típicas: aparência: castanho escuro lípido, densidade à 20/4°C-0,9217, ponto de fulgor,

°C-190, estabilidade da emulsão a 10%-estável, PH da emulsão a 10%-9,5, corrosão em cavacos a 5%-negativo, tipo da emulsão-branca leitosa. Embalagem: Balde de 20 litros-PETROBRAS-96-R\$ 115,51

Processo: 32.253/2010 **Pregão nº:** 261/2010 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 014411/2010 **Compromissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 12/08/2010

LOTE 03

01-Pç-Chave de fenda 1/4" x 4"-JOMARCA-20-R\$ 7,21

02-Pç-Chave de fenda 1/4" x 5"-JOMARCA-20-R\$ 6,55

03-Pç-Chave de fenda 1/4" x 6"-JOMARCA-20-R\$ 6,82

04-Pç-Chave de fenda 1/4" x 7"-JOMARCA-20-R\$ 9,47

05-Pç-Chave de fenda 1/4" x 8"-JOMARCA-20-R\$ 9,32

06-Pç-Chave de fenda 1/2" x 10"-JOMARCA-20-R\$ 20,91

07-Pç-Chave de fenda 1/2" x 11"-JOMARCA-20-R\$ 20,42

08-Pç-Chave de fenda 1/2" x 12"-ELEKO-20-R\$ 23,93

09-Pç-Chave de fenda 1/2" x 13"-ELEKO-20-R\$ 23,78

10-Pç-Chave de fenda 1/2" x 14"-ELEKO-20-R\$ 26,59

Ata de Registro de Preços: 014911/2010 **Compromissário Fornecedor:** ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA. **Assinatura:** 13/08/2010

LOTE 02

01-Barra-Perfil cadeirinha 35 x 50 x 25mm, barra com 3 metros.-BELGO-20-R\$ 31,68

02-Barra-Perfil T laminado de 1" x 1.1/8", barra com 6m-BELGO-30-R\$ 28,10

03-Barra-Tubo de ferro quadrado 25 x 25mm, barra com 6m, chapa 14 a 16 ou 1,59mm-BELGO-100-R\$ 24,70

04-Barra-Tubo de ferro quadrado 60 x 60mm, barra com 6m, chapa 14 a 16 ou 1,59mm-BELGO-50-R\$ 64,95

05-Barra-Tubo de ferro retangular 80 x 40mm, barra com 6m, chapa 14 a 16 ou 1,59mm-BELGO-50-R\$ 64,37

06-Barra-Tubo de ferro redondo galvanizado 1", barra com 6m, chapa 11 ou 3,04mm-BELGO-50-R\$ 47,25

07-Barra-Tubo de ferro redondo galvanizado 1.1/2", barra com 6m, chapa 11 ou 3,04mm-BELGO-80-R\$ 75,10

08-Barra-Tubo de ferro redondo galvanizado 2", barra com 6m, chapa 11 ou 3,04mm-BELGO-50-R\$ 97,60

09-Tubo de ferro retangular 50 x 30mm, barra com 6 metros, chapa 14 a 16 ou 1,59mm.-BELGO-100-R\$ 43,57

Termo de Rerratificação: 02-005901/2009 **Contrato:** 005901/2009 **Processo:** 29.576/2009 **Pregão:** 230/2009

Contratante: P.G. **Contratada:** NÚCLEO DA EXPANSÃO DA MENTE E DO CONHECIMENTO - NEMC **Objeto:** Atividades técnico-pedagógica do PLANSEQ – Plano Setorial de Qualificação no setor da Construção Civil (Convênio 031/2008-MTE/SPPE/CODEFAT) **Finalidade:** 1- Retificação da Cláusula 2 - DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES ITEM 01 do Termo de Aditamento nº 001-005901/2009-DCC ao Contrato de Prestação de Serviços **Assinatura:** 02/08/2010

Termo de Aditamento: 001-018411/2009 **Ata de Registro de Preços:** 018411/2009 **Processo:** 47.191/2009 **Pregão:** 389/2009 **Contratante:** P.G.

Compromissário Fornecedor: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Cimento Portland **Finalidade:** Reequilíbrio econômico dos itens 01 e 02 do Anexo I do instrumento de Registro de Preços **Assinatura:** 16/08/2010

A PARTIR DE 06/07/2010

01-Saco com 50 quilos-Cimento Portland composto (CP II-E); composto de escoria granulada de alto forno; com resistência de 32 MPA, faixa de porcentagem em peso de clínquer+sulf.cálcio 94-56%; e faixa de porcentagem em peso de escoria de 6-34%; com faixa de porcentagem de material carbonático de 0-10%; embalagem em sacos de papel tipo "kraft", com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 2,5%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5% com limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 5%; com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas; limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5mm; limite de tempo de início de pega menor ou igual a 1 hora; normalização conforme NBR 11578, EB 208, MB-1153-NASSAU-5000-R\$ 17,11

02-Saco com 50 quilos-Cimento Portland de alto forno (CP III); aglomerante hidraul. composto de mistura homogênea de clínquer portland e escoria gran. de alto forno; com resistência de 32 MPA; com faixa de % em peso de clínquer+sulf.cálcio de 25% a 65%; embalagem em sacos de papel tipo "kraft", com teor de escoria gran. de alto forno na faixa de 35% a 70%; com faixa de teor de material carbonático de 0% a 5%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 4,5%; com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 1,5%; com limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 3%; com limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5mm; com tempo de início/fim de pega, respectivamente maior ou igual a 1h/menor ou igual 10 hs; com limite de resíduo na peneira 75 milimicra menor ou igual a 8%; normalização conforme NBR 5735, MB-858, EB-208, etc; com limite de resistência aos 3/7/28 dias, respectivamente maior ou igual a 10 MPA/20 MPA/32 MPA-NASSAU-5000-R\$ 16,33

A PARTIR DE 06/07/2010

01-Saco com 50 quilos-Cimento Portland composto (CP II-E); composto de escoria granulada de alto forno; com resistência de 32 MPA, faixa de porcentagem em peso de clínquer+sulf.cálcio 94-56%; e faixa de porcentagem em peso de escoria de 6-34%; com faixa de porcentagem de material carbonático de 0-10%; embalagem em sacos de papel tipo "kraft", com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 2,5%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5% com limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 5%; com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas; limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5mm; limite de tempo de início de pega menor ou igual a 1 hora; normalização conforme NBR 11578, EB 208, MB-1153-NASSAU-5000-R\$ 17,11

02-Saco com 50 quilos-Cimento Portland de alto forno (CP III); aglomerante hidraul. composto de mistura homogênea de clínquer portland e escoria gran. de alto forno; com resistência de 32 MPA; com faixa de % em peso de clínquer+sulf.cálcio de 25% a 65%; embalagem em sacos de papel tipo "kraft", com teor de escoria gran. de alto forno na faixa de 35% a 70%; com faixa de teor de material carbonático de 0% a 5%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 4,5%; com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 1,5%; com limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 3%; com limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5mm; com tempo de início/fim de pega, respectivamente maior ou igual a 1h/menor ou igual 10 hs; com limite de resíduo na peneira 75 milimicra menor ou igual a 8%; normalização conforme NBR 5735, MB-858, EB-208, etc; com limite de resistência aos 3/7/28 dias, respectivamente maior ou igual a 10 MPA/20 MPA/32 MPA-NASSAU-5000-R\$ 16,33

A PARTIR DE 06/07/2010

01-Saco com 50 quilos-Cimento Portland composto (CP II-E); composto de escoria granulada de alto forno; com resistência de 32 MPA, faixa de porcentagem em peso de clínquer+sulf.cálcio 94-56%; e faixa de porcentagem em peso de escoria de 6-34%; com faixa de porcentagem de material carbonático de 0-10%; embalagem em sacos de papel tipo "kraft", com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 2,5%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5% com limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 5%; com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas; limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5mm; limite de tempo de início de pega menor ou igual a 1 hora; normalização conforme NBR 11578, EB 208, MB-1153-NASSAU-5000-R\$ 17,11

02-Saco com 50 quilos-Cimento Portland de alto forno (CP III); aglomerante hidraul. composto de mistura homogênea de clínquer portland e escoria gran. de alto forno; com resistência de 32 MPA; com faixa de % em peso de clínquer+sulf.cálcio de 25% a 65%; embalagem em sacos de papel tipo "kraft", com teor de escoria gran. de alto forno na faixa de 35% a 70%; com faixa de teor de material carbonático de 0% a 5%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 4,5%; com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 1,5%; com limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 3%; com limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5mm; com tempo de início/fim de pega, respectivamente maior ou igual a 1h/menor ou igual 10 hs; com limite de resíduo na peneira 75 milimicra menor ou igual a 8%; normalização conforme NBR 5735, MB-858, EB-208, etc; com limite de resistência aos 3/7/28 dias, respectivamente maior ou igual a 10 MPA/20 MPA/32 MPA-NASSAU-5000-R\$ 16,33

A PARTIR DE 06/07/2010

01-Saco com 50 quilos-Cimento Portland composto (CP II-E); composto de escoria granulada de alto forno; com resistência de 32 MPA, faixa de porcentagem em peso de clínquer+sulf.cálcio 94-56%; e faixa de porcentagem em peso de escoria de 6-34%; com faixa de porcentagem de material carbonático de 0-10%; embalagem em sacos de papel tipo "kraft", com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 2,5%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5% com limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 5%; com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas; limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5mm; limite de tempo de início de pega menor ou igual a 1 hora; normalização conforme NBR 11578, EB 208, MB-1153-NASSAU-5000-R\$ 17,11

02-Saco com 50 quilos-Cimento Portland de alto forno (CP III); aglomerante hidraul. composto de mistura homogênea de clínquer portland e escoria gran. de alto forno; com resistência de 32 MPA; com faixa de % em peso de clínquer+sulf.cálcio de 25% a 65%; embalagem em sacos de papel tipo "kraft", com teor de escoria gran. de alto forno na faixa de 35% a 70%; com faixa de teor de material carbonático de 0% a 5%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 4,5%; com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 1,5%; com limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 3%; com limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5mm; com tempo de início/fim de pega, respectivamente maior ou igual a 1h/menor ou igual 10 hs; com limite de resíduo na peneira 75 milimicra menor ou igual a 8%; normalização conforme NBR 5735, MB-858, EB-208, etc; com limite de resistência aos 3/7/28 dias, respectivamente maior ou igual a 10 MPA/20 MPA/32 MPA-NASSAU-5000-R\$ 16,33

SECRETARIA DE FINANÇAS

grupo para os Guardas Cívicas Municipais.
VALOR: R\$ 6.552,70 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 05/08/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais, pois se trata de aquisição de apólices de Seguros de Vida em Grupo para a Guarda Civil Municipal de Guarulhos, visando o bom andamento de seus serviços.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.

VALOR: R\$ 2.802,58 (dois mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), NF. 187090.
EXIGIBILIDADE: 19/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

JCL Pisos, Forros, Revestimentos e Decorações Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52608/2009.

OBJETO: Aquisição de cortinas e fechamento fixo.
VALOR: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), NF. 1118.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para a proteção dos alunos participantes dos cursos de capacitação oferecidos pelo Restaurante Escola Aprendiz Solidário das ações do sol e da chuva.

Massao Uemura A.C.F. Bom Clima Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 06/2006.

OBJETO: Despesa referente serviços de postagem para correspondências diversas e fornecimento de caixas padrão E.B.C.T. para encomendas diversas.

VALOR: R\$ 16.204,40 (dezesseis mil, duzentos e quatro reais e quarenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial à Divisão Administrativa de Gestão de Documentos para a realização de serviços de postagem das correspondências nacionais, normais e registradas com ou sem A.R., cobranças, intimações, entre outros, sendo necessário efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos a fim de se evitar a paralisação na entrega de correspondências, que são de extrema importância.

Net Telecom Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 11911/2009.

OBJETO: Fornecimento de materiais para serviços de infraestrutura de instalação e manutenção da rede de telefonia, dados e elétrica por demanda.

VALOR: R\$ 233.690,57 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), NFs. 200, 201, 202, 203, 204, 205 e 206.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável ao Departamento de Informática e Telecomunicações para a implantação dos sistemas de cabeamento estruturado, dados e elétrica para informática, com fornecimento de materiais, na nova sede da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Nunes EPI Ltda - ME.

CONTRATO/PEDIDO: 404/2010.

OBJETO: Fornecimento de baterias, rádio comunicador e fone de ouvido.

VALOR: R\$ 3.289,98 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), NFs. 868 e 869.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Habitação para utilização pela equipe de topografia, a fim de elaborar levantamentos topográficos planialtimétricos cadastrais das áreas públicas para a elaboração de projetos habitacionais de interesse social.

Pastificio Santa Amália S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 14311/2009.

OBJETO: Fornecimento de macarrão com ovos.

VALOR: R\$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais), NFs. 276248, 276249 e 276250.
EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O macarrão é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares de Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Quitauna Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.

OBJETO: Despesa referente à coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.

VALOR: R\$ 5.705.777,42 (cinco milhões, setecentos e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), NF. 2091.

EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A empresa fornece serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, feiras livres, varrição, deposição e serviços correlatos feitos regularmente, além de desenvolver serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização da CETESB.

Shigeru Yoshida

CONTRATO/PEDIDO: 15011/2009.

OBJETO: Fornecimento de enfeites para urnas funerárias.
VALOR: R\$ 12.449,70 (doze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), NFs. 1531 e 1532.

EXIGIBILIDADE: 19/07 e 26/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os enfeites são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários que, conforme a Lei nº. 1.729/72, é obrigado fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.

Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 40/2010 e 99/2010.

OBJETO: Fornecimento de água sanitária e materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 89.235,00 (oitenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais), NFs. 9379, 10708, 10912, 11041 e 11143.
EXIGIBILIDADE: 25/04, 25/05 e 10/06/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para ser distribuído às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Suporte Divisórias e Forros Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 03/2010, 51/2010 e 68/2010.

OBJETO: Aquisição de divisórias.

VALOR: R\$ 8.724,40 (oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), NFs. 1353, 1368 e 1385.
EXIGIBILIDADE: 25/04, 25/05 e 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria de Obras para o bom andamento das atividades do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção.

Viação Transperla Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1013/2009.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 288.446,37 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), NFs. 1294, 1360, 1361, 1363, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1381, 1383, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389 e 1390.
EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação de veículos é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para o transporte dos servidores que prestam serviços na manutenção de praças, parques e áreas verdes; essencial à Secretaria de Habitação, para a locomoção dos servidores aos locais onde se realizam os empreendimentos residenciais, para acompanhamento de obras, realização de serviços social, cadastramento de famílias e para a realização de obras em regime de mutirão; essencial para o bom andamento dos serviços da Guarda Civil Municipal; e essencial às Secretarias de Obras, Cultura, Finanças, Governo, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Urbano, Comunicação Social, Esportes e Serviços Públicos, às Coordenadorias de Relações Federativas, da Mulher, da Igualdade Racial, do Fundo Social de Solidariedade, e de Relações Aeroportuárias, bem como ao Departamento de Relações Administrativas, Departamento de Compras e Contratações, Assuntos Jurídicos, Departamento de Controle e Gestão, Departamento de Controles Internos, Orçamento Participativo e Chefia de Gabinete, para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/08/2010**

Conta Corrente 5021-0 (PLMG/Simples Nacional)

R\$ 7.643,34 (sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/08/2010**

Conta Corrente 5038-5 (PMG/SNDE - Merenda)

R\$ 182.298,00 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/08/2010**

Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)

R\$ 436.821,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/08/2010**

Conta Corrente 5163-2 (PMG/Piso Básico Variável - FMAS)

R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/08/2010**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 12.234,65 (doze mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/08/2010**

Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)

R\$ 2.078.803,00 (dois milhões, setenta e oito mil, oitocentos e três reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/08/2010**

Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)

R\$ 274.200,00 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais)."

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

1ª quinzena de Agosto/10

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbano (SDU 01), expede as Diretrizes Urbanísticas referentes aos seguintes processos administrativos da Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos (SDU 01.07.01):

Processo: Requerente:

35.055/09 Foco Adm. de Negócios e Participações SS Ltda. (Reconsideração INDEFERIDA)

35.056/09 Foco Adm. de Negócios e Participações SS Ltda. (Reconsideração INDEFERIDA)

27.094/10 Nabor Haruno

32.203/10 Paulo Watanabe e Outros

26.944/10 Eduardo Aita

60.884/08 Agenor Desidério da Silva (Reconsideração INDEFERIDA)

31.113/10 Dergham Ahmad Dergham (Reconsideração INDEFERIDA)

2ª quinzena de julho/10

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbano (SDU 01), expede as Diretrizes Urbanísticas referentes aos seguintes processos administrativos da Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos (SDU 01.07.01):

Processo: Requerente:

27.163/10 Antonio Artoni

28.572/09 Altevir Campelo e Silva (RECONSIDERAÇÃO INDEFERIDA).

03.935/09 Sociedade Industrial de Plásticos DAC Ltda. (RECONSIDERAÇÃO INDEFERIDA).

31.729/10 Fabrizio Nicole

28.687/10 Manuel Joaquim Andrade

30.736/10 Palmira Franco

22.568/99 Francisco Antonio Graça Neto

31.167/10 Januário Caetano Júnior

33.548/10 Gomes Vieira Construções e Empreendimentos Ltda.

35.198/10 Forte & Fernandes Administração de Bens Ltda.

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS (SO06)

DIVISÃO ADM. DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SO06.07)

LICITAÇÕES AGENDADAS

1-) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2.010-SO – PA Nº. 30.560/2.010.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de reforma, manutenção e conservação do sistema viário urbano, com fornecimento de material e mão de obra especializada para o município – Guarulhos – SP.

Data de abertura: 21/09/2.010 – 09h30min.

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca – Guarulhos – SP – Das 9h00 às 16h00.

Informações: Tel.: (11) 2475-9911.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2.010-SO – PA Nº. 30.839/2.010.

O SECRETÁRIO DE OBRAS, Sr. João Marques Luiz Neto, considerando o relatório final do julgamento de licitação da modalidade Pregão Presencial Edital nº. 003/2.010-SO, para a locação de Máquinas, Caminhões e Equipamentos de Terraplenagem com operadores devidamente habilitados, apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio desta pasta, constante no processo em epígrafe, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em favor da empresa:

CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.

Vencedora do Lote 1 - Limite de uso de 5 anos.

Item	Descrição	PREÇO
01	Máquina tipo trator sobre esteiras, modelo Caterpillar - D4, ou similar, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).	R\$ 85,57
02	Máquina tipo trator sobre esteiras, modelo Caterpillar - D6, ou similar, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).	R\$ 93,35
03	Máquina tipo pá carregadeira sobre pneus, modelo Caterpillar 930, ou similar, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).	R\$ 85,57
04	Máquina tipo motoniveladora (patrol), modelo Caterpillar 120-B, ou similar, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).	R\$ 105,02
05	Máquina tipo pá carregadeira sobre esteiras, modelo Caterpillar 955-L, ou similar, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).	R\$ 58,35
06	Máquina tipo retro escavadeira de pneus, modelo case 580 - L, ou similar, em perfeitas condições de uso, capacidade mínima da caçamba frontal de 0,75 m³ e caçamba de retro escavação com largura mínima de 600 mm, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).	R\$ 53,28
07	Máquina tipo mini retro escavadeira, modelo Bob Cat 328, ou similar, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).	R\$ 47,45
08	Máquina tipo mini carregadeira, modelo Caterpillar 226-B, ou similar, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).	R\$ 68,06
09	Máquina tipo escavadeira mecânica, modelo Bucyr 22-B, ou similar, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).	R\$ 89,46
10	Máquina tipo escavadeira mecânica, modelo Bucyr 38-B, ou similar, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).	R\$ 93,34
11	Máquina tipo escavadeira hidráulica sobre esteiras, modelo PC-150 Komatsu, ou similar, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).	R\$ 97,24
12	Máquina tipo escavadeira hidráulica sobre esteiras, modelo PC-200 Komatsu, ou similar, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).	R\$ 105,01
13	Máquina tipo rolo pé de carneiro, modelo Dynapac CA-25, ou similar, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).	R\$ 50,56
14	Máquina tipo rolo vibratório liso sobre pneus, modelo CA-25, ou similar, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).	R\$ 50,56
15	Caminhão tipo cavalo mecânico, modelo Scania, Volvo, Mercedes-Benz, ou similar, equipado com prancha de capacidade mínima de 35 ton. compatível especialmente para o transporte dos equipamentos relacionados nos itens de 01 a 14.	R\$ 97,24

E ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório em favor das empresas:

VIAÇÃO TRANSPEROLA LTDA.

Vencedora do Lote 3 - Limite de uso de 5 anos.

Item	Descrição	PREÇO
17	Caminhão tipo tanque pipa, auto carregável, equipado com carroceria tanque de capacidade mínima de 6.000 litros, em perfeitas condições de uso, com sinalização luminosa exigida pela legislação de trânsito, para fornecimento de água limpa potável para irrigação e lavagem de ruas, provido com mangueira e pressão compatíveis, devidamente cadastrado ANTT, com operador habilitado utilizando o E.P.I. exigido pela norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).	R\$ 41,10
18	Caminhão tipo tanque pipa, auto carregável, equipado com carroceria tanque de capacidade mínima de 10.000 litros, em perfeitas condições de uso, com sinalização luminosa exigida pela legislação de trânsito, para fornecimento de água limpa potável para irrigação e lavagem de ruas, provido com mangueira e pressão compatíveis, devidamente cadastrado ANTT, com operador habilitado utilizando o E.P.I. exigido pela norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (nr-06).	R\$ 41,20

PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Vencedora do Lote 4 - Limite de uso de 5 anos.

Item	Descrição	PREÇO
19	Compressor de ar, marca Atlas Copco, modelo XAST6, ou similar, equipado com 2 rotores pneumáticos modelo TEX60S, ou similar, com 40 metros de mangueira de ar (20 metros para cada rompedor); 4 ponteiros e 4 talhadeiras, em perfeitas condições de uso, com manutenção periódica. Combustível e operador por conta do Contrante.	R\$ 45,85
20	Compactador de solo da marca Wacker modelo BSO-21, ou similar, em perfeitas condições de uso, com manutenção periódica. Combustível e operador por conta do Contrante.	R\$ 40,15

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2.010-SO – PA Nº. 30.839/2.010.

Em ATA COMPLEMENTAR da sessão realizada em 13/08/2.010 às 14h30min., referente ao certame licitatório em epígrafe, o Sr. Pregoeiro **ADJUDICA** o **Lote 2** à empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.** em virtude da inabilitação da empresa NORTE-SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA., devido a constatação de irregularidade na Certidão de Tributos Municipais (efeito positivo).

Inicia-se a partir desta data prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 28.291/2.010.

CONTRATO nº. 016503/2.010-SO.

ARP nº. 01313/2.009-SO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 20/2.009-SOSP – PA nº. 36.887/2.009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico e recuperação de guias, sarjetas e passeio na **Avenida Papa João Paulo I** (trecho entre o Posto PMSP até o trevo de Bonsucesso) – Incoop - Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 243.986,39.

PRAZO: 02 (dois) meses.

ASSINATURA: 30/07/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 5.329/2.010.

CONTRATO nº. 016603/2.010-SO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 06/2.010-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras civis na Unidade de Pronto Atendimento São João, situada à Estrada Guarulhos-Nazaré, entre a Avenida Monte Alegre e a Rua Poços de Caldas - Cidade Soberana – São João - Guarulhos – SP.

QTD.	Nº EQUIP.	TIPO	VELOCIDADE	LOCAIS	SENTIDO
			Km/h		
1	20F	FIXO	50	ESTRADA DA ÁGUA CHATA, ALTURA DO Nº 1888	C/B
2	21F	FIXO	50	ESTRADA DA ÁGUA CHATA, ALTURA DO Nº 2749	B/C
3	22F	FIXO	50	ESTRADA DO ZIRCÔNIO, ALTURA DO Nº 1038	C/B
4	23F	FIXO	50	ESTRADA MUNICIPAL, ALTURA DO Nº 834	B/C
5	24F	FIXO	50	RUA EDUARDO FROMER	C/B
6	26A	Híbrido	40	RUA JAROSLAV HAJEK X VIELA ÁTILA	B/C
7	27A	Híbrido	50	AV. SILVESTRE PIRES DE FREITAS X AV. ARACAJU	B/C

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 31.191/2010-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 18302/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: FANEM LTDA. Modalidade: Pregão Presencial – SRP/MS Nº. 25000.6000684/2009-11. Assinatura: 13/08/2010. Objeto: Aquisição de Incubadora de Parede Dupla com Balança . Vigência: Este contrato terá vigência de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 117.900,00 (Cento e dezessete mil e novecentos reais)

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 56.198/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 06601/2010-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 066-01/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GUARULHOS COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA-EPP. Assinatura: 30/07/2010. Finalidade do termo: : Aditar em R\$ 9.524,80 (Nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) o valor contratual em decorrência da inclusão de 217 balanças, alterar o preço unitário e total para valor mensal; bem como a alteração dos locais, alterando em consequência o Item 2 - Subitem 01 e Item 04 - Subitem 1 e 1.1.1, a contar de 30/07/2010.

LICITAÇÃO AGENDADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/10-FMS PA nº 31.508/10-SS RC nº 276/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE BANQUETA TIPO MOCHO CLÍNICO, ESTETOSCÓPIO E OUTROS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 27/08/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27/08/10 às 8:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/08/10 às 9:30 horas.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/10-FMS PA nº 28.167/10-SS RC nº 246/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLSAS TIPO CARTEIRO. Em virtude de alterações no descritivo do edital fica reprogramada para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 27/08/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27/08/10 às 8:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/08/10 às 9:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 127/10-FMS PA nº 22.224/10-SS RC nº 184/10-FMS.

REVOGADA.

O Prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 133/10-FMS PA nº 9.314/10-SS RC nº 72/10-FMS. IMACT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA Lotes I, II e VII. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA LTDA Lotes III, IV, V, VI, VIII e IX.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 138/10-FMS PA nº 25.601/10-SS RC nº 223/10-FMS.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E

PROTEÇÃO DA SAÚDE

Auto de Imposição de Penalidade

Nome: ELBERT JOSÉ PACÍFICO DE OLIVIERA – RG 44.298.542-3 – CPF 344.087.148-79 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 58.900 de 08/07/2010 às 11h30min.

Infrações dos Artigos 14,29,67 (incisosVIII e IX), Lei Municipal 6.033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Residente a Rua Carlos Tadeu Juliani, nº 190 – Vila Carmela – Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou apresentar defesa / recorrer ao Sr Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato de Prestação de Serviços: nº 8404/2010-SE. Processo: nº. 27.539/2010. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola da Prefeitura de Guarulhos Virgínia Serra de Zoppi. Valor: R\$ 145.308,18 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oito reais e dezeto centavos) Vigência: Iniciará na data de sua assinatura e perdurará até o recebimento definitivo, observada a vigência do crédito mencionado pela cláusula 5.2. Assinatura: 06/08/2010.

Contrato de Prestação de Serviços: nº 8604/2010-SE.

Processo: nº. 27.570/2010. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola da Prefeitura de Guarulhos Benedito Vicente de Oliveira. Valor: R\$ 144.449,34 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Vigência: Iniciará na data de sua assinatura e perdurará até o recebimento definitivo, observada a vigência do crédito mencionado pela cláusula 5.2. Assinatura: 06/08/2010.

Contrato de Prestação de Serviços: nº 8304/2010-SE. Processo: nº. 27.559/2010. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola da Prefeitura de Guarulhos Cora Coralina. Valor: R\$ 143.924,19 (cento e quarenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) Vigência: Iniciará na data de assinatura e perdurará até o recebimento definitivo, observada a vigência do crédito mencionado pela cláusula 5.2. Assinatura: 06/08/2010.

Contrato de Prestação de Serviços: nº 8104/2010-SE. Processo: nº 27.543/2010. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola da Prefeitura de Guarulhos João Guimarães Rosa. Valor: R\$ 144.968,77 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos). Vigência: Iniciará na data de assinatura e perdurará até o recebimento definitivo, observada a vigência do crédito mencionado pela cláusula 5.2. Assinatura: 06/08/2010.

Contrato de Prestação de Serviços: nº 8204/2010-SE. Processo: nº. 27.553/2010. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola da Prefeitura de Guarulhos Pastor Sebastião Luiz da Fonseca. Valor: R\$ 148.477,12 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos). Vigência: Iniciará na data de assinatura e perdurará até o recebimento definitivo, observada a vigência do crédito mencionado pela cláusula 5.2. Assinatura: 06/08/2010.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010-SE – PA Nº 37.018/2010 – RC Nº 006/10-SE07. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PALCO, PRATICÁVEL E GRADES DE PROTEÇÃO. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/08/2010 às 8h30h. O edital completo poderá ser obtido na Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem, ou em cópia impressa (R\$ 0,39 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 007/2010-SE – PA 38.203/2010, DISPONÍVEL NO SITE www.guarulhos.sp.gov.br, NO LINK LICITAÇÕES AGENDADAS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CUJA ABERTURA FOI PUBLICADA EM 10/08/2010: Onde se lê:

4.7. DA PROPOSTA: ...de acordo com os Anexos I, II, III e IV

Leia-se:

4.7 DA PROPOSTA: ...de acordo com os Anexos I e II.

Onde se lê (no Anexo II – Proposta Comercial):

a) Prazo de ENTREGA/EXECUÇÃO: ...conforme cronograma descrito no anexo IV deste edital.

Leia-se:

b) Prazo de ENTREGA/EXECUÇÃO: ...conforme descrito no anexo I deste edital.

Onde se lê (no Anexo II – Proposta Comercial):

Declaro sob as penas ...Anexos I, II, III e IV;

Leia-se:

Declaro sob as penas ...Anexos I e II.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO

MEIO AMBIENTE

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE:

JJMA EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. - EPP, requereu através da ordem de anexo 29548/2010 - PA 29545 /2010 a Licença de Operação para serviço de impressão para terceiros na Rua Icó, 205 – Cidade Industrial Satélite de São Paulo – Guarulhos.

PRESENCIA SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA. - ME, requereu através da ordem de anexo 29733/2010 - PA 27505/2010 a Licença de Operação para serviço de rótulos, impressão para terceiros na Rua Stela Maris, 36 – Vila Augusta – Guarulhos.

LINK PLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. - EPP, requereu através da ordem de anexo 29401/2010 - PA 20347/2010 a Licença de Operação para indústria e comércio de artefatos de plásticos em geral na Rua Carlópolis, 233, ant. 385 – Cidade Parque São Luiz – Guarulhos.

LUCIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA - ME, requereu através da ordem de anexo 30653/2010 - PA 29302/2010 a Licença de Operação para fabricação de artefatos de cimento para uso da construção civil na Av.

Rosa Molina Pannocchia, 134, – Vila Itapoan – Guarulhos.

Expediu as Licenças Prévia e de Instalação para OLLEARIS DO BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., para canos de material plástico, inclusive com reforço de qualquer material, situada na Av. Guinle, nº 1257, Cidade Industrial Satélite de São Paulo – Guarulhos.

Expediu as Licenças Prévia e de Instalação para TUSI ELÉTRICA INDUSTRIAL LTDA. - EPP para indústria de aparelhos eletro eletrônicos, para fins de sinalização e alarme, situada na Rua Londrina, nº 62, Vila Endres – Guarulhos.

L.A. INHESTA PLÁSTICOS - EPP, requereu através do PA 39638/2010 as Licenças Prévia e de Instalação para fabricação de sacos de plástico na Rua Prof. Olivier Ramos Nogueira, 1.110 – Cumbica – Guarulhos.

DAMATEC CORREIAS INDUSTRIAIS LTDA., requereu através do PA 40558/2010 renovação de Licença de Operação para correias e esteiras de borracha para máquinas (planas, cilíndricas, trapezoidais) na Rua Antonio Bonito, 209 – Jardim Munhoz – Guarulhos.

FUNNY TOYS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP, requereu através do PA 40448/2010 as Licenças Prévia e de Instalação para fabricação de brinquedos de qualquer material, mecanizados ou não na Rua Fritz Reimann, 543 – Vila São João – Guarulhos.

WTR INDUSTRIA E LOGISTICA DE EMBALAGENS LTDA. - ME, requereu através do PA 40836/2010 as Licenças Prévia e de Instalação para fabricação de embalagens de papelão na Av. Evangelista João Aparecido do Carmo, 18 – Cumbica – Guarulhos

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA INTERNA Nº 012/2010-SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI,** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 39464/2010, visando à necessidade de apuração urgente dos fatos relatados no documento supracitado,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

- **Presidente: PEDRO CÉSAR DE SOUZA (CF 24456)**

- **Membros: TELMA RÉGIA DE SOUZA SILVA (CF 24626)**

- **MARIA SOCORRO DE LIMA (CF 24545)**

- **Secretário: EDSON DA SILVA (CF 30610)**

2 – A Comissão de Sindicância composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supra citado.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 061/2010-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **19/08/2010**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **31933/2002- PAT**

Requerente RICARDO ALVES DA SILVA

Assunto: Devolução de Importância (de multas e juros de ISSQN recibos 29718 e 29765)

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **25904/2003- PAT**

Requerente ZOTALINA GONÇALVES

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2004

Relator: Rosângela dos Santos Cintra

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo **33456/2003- PAT**

Requerente AMÉLIA MITSUKO MIURA BEPPU

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **34121/2003- PAT**

Requerente FIRPAVI CONSTRUTORA E

PAVIMENTADORA S/A

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 303423 -

CANCELAMENTO.

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Processo **39805/2003- PAT**

Requerente ROBERTO SERRADA

Assunto: BAIXA DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Processo **44642/2003- PAT**

Requerente JÚLIO ANTONIO ROSA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **53610/2003- PAT**

Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA

IMOBILIÁRIA SF1

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU REF. EXERCÍCIO 2003

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **55679/2003- PAT**

Requerente MARIA DE LOURDES SILVA ALMEIDA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **17599/2004- PAT**

Requerente WILSON LOGISTICS DO BRASIL LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 28242 E INTIMAÇÃO

FISCAL 10601 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **46047/2005- PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO GUARU LIGUE TÁXI

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO

EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 99.140.11578 E OU

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo **18617/2006- PAT**

Requerente DENISE LIASCH FIGUEIREDO

Assunto: BAIXA DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO

2003.018.010242

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo **34825/2006- PAT**

Requerente ISALTINA JOANA RODRIGUES DE LIMA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo **51791/2006- PAT**

Requerente JOSÉ CESAR MUZZIO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU REF. EXERCÍCIO 2007

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo **28621/2007- PAT**

Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE

INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (33721)

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Processo **37143/2007- PAT**

Requerente DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

INTERNOS SOSP6

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA ISSQN

RETIDO NA FONTE

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **46876/2007- PAT**

Requerente SELMA DA CONCEIÇÃO BISPO

INOSTROSA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO

EM DÍVIDA ATIVA – RECIBO 1995.100

pela LM 3737/90.
Processo **34825/2006-PAT**
Requerente ISALTINA JOANA RODRIGUES DE LIMA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
Processo **2724/2007-PAT**
Requerente MARINALVA SOUZA PEREIRA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Acórdão nº: **215/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo, e, no mérito NEGADO PROVIMENTO, UMA VEZ QUE O VALOR VENAL DO

IMÓVEL SOB IC Nº 082.31.41.0218.00.000 foi corretamente lançado conforme o que prescrevem as LM 5753/02 e LM 2210/77.
Processo **28623/2007-PAT**
Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA 33720
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Acórdão nº: **216/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA o presente, com base no artigo 14, inciso IV da LM 5875/02 para que o setor competente providencie a juntada aos autos dos documentos referentes aos lançamentos ora impugnados quer

sejam: demonstrativos, relatórios e recibos que nortearam a emissão da IF 104543 e AIM 53104 (antigo 33720).
Processo **37143/2007-PAT**
Requerente DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS SOSP6
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA ISSQN RETIDO NA FONTE
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acórdão nº: **217/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO de modo a retornar a primeira instância e obter análise do mérito.
Processo **5158/2008-PAT**

Requerente DESPACHANTE TRIÂNGULO S/C LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 50172 - CANCELAMENTO
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **2911/2009-PAT**
Requerente MARIO DO CARMO CALDAS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Relator: Rosângela dos Santos Cintra
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

IPREF

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Eliana Geradine Naressi Bernardo – **P.A.:** 2537/1994 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimado:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36.06 – **Assinatura:** 11/08/2010 - **Vigência:** 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Clínica Estética e Pediátrica Pimentel Ltda. – **P.A.:** 2561/1994 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimado:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e oitocentos reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – **Assinatura:** 10/08/2010 - **Vigência:** 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** A. P. I. Assistência Psiquiátrica Integrada S/C Ltda. – **P.A.:** 1444/1999 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimado:** R\$ 18.450,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – **Assinatura:** 06/08/2010 - **Vigência:** 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** São Judas Arte e Lazer S/C Ltda. ME – **P.A.:** 1808/1996 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimado:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – **Assinatura:** 05/08/2010 - **Vigência:** 31/12/2010.

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17304

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 6, do Processo nº 1.194/10, de 13/7/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Alencar Santana (128), **REVOGA**, a Portaria nº 17185, de 18/5/2010, no que diz respeito à nomeação de:
- **DANIELE APARECIDA ARAUJO LOPES** (cód.20777), RG nº 40.484.184, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17305

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.194/10, de 13/7/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALENCAR SANTANA (128), **RESOLVE**, a partir de 13/7/2010:

EXONERAR
- **LUIZ FRANCISCO DE SOUZA** (cód.15951), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;
- **ELISABETE TONOBORN** (cód.22421), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;
- **EDIMARA CRISTINA RAMOS DE ASSIS** (cód.20680), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

NOMEAR
- **LUIZ FRANCISCO DE SOUZA** (cód.15951), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão;
- **ELISABETE TONOBORN** (cód.22421), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão;
- **EDIMARA CRISTINA RAMOS DE ASSIS** (cód.20680), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17306

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de

Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.264/10, de 2/8/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SARLO – AMERICANO (75), **RESOLVE:**
EXONERAR
- **ALESSANDRA APARECIDA VENTURA FRANCO** (cód.21485), do cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17307

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.265/10, de 2/8/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SARLO – AMERICANO (75), **RESOLVE:**
NOMEAR
- **WAGNER CAMARGO DE OLIVEIRA** (cód.16868), RG nº 7.389.259-2, para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17308

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.267/10, de 2/8/2010, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSE BISPO DA CRUZ – ÍNDIO DE CUMBICA (157), **RESOLVE:**
EXONERAR
- **KELLI CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA** (cód.22273), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17309

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.273/10, de 3/8/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (147), **RESOLVE**, a partir de 31/5 /2010:
EXONERAR
- **NATHAN RIBEIRO DE ARAUJO** (cód.22159), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17310

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.274/10, de 3/8/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (147), **RESOLVE**, a partir de 31/5 /2010:
NOMEAR
- **JOSÉ NILDO DE MORAIS** (cód.22284), RG nº 15.404.644-9, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17311

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.275/10, de 3/8/10, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora OTÁVIA DA SILVA TENÓRIO (139), **RESOLVE:**
EXONERAR
- **MARIA JOSÉ SILVA FÉLIX** (cód.16324), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;
- **CINIRA FERREIRA** (cód.15600), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;
- **MARINALVA SOARES DE SOUZA** (cód.20214), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;
- **ELINETE SILVESTRE FERNADES DO NASCIMENTO** (cód.20029), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;
- **JULIO CESAR RUIZ** (cód.22070), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17312

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.284/10, de 4/8/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador WAGNER FREITAS (142), **RESOLVE**, a partir de 30/7/2010:
EXONERAR
- **REGIANI TESTONI MUNHATO** (cód.22038), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17313

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.285/10, de 4/8/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador WAGNER FREITAS (142), **RESOLVE**, a partir de 30/7/2010:
EXONERAR
- **OSWALDO IZQUIEL FILHO** (cód.20435), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.
NOMEAR
- **OSWALDO IZQUIEL FILHO** (cód.20435), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;
- **EFRAIM ROSSINI DA SILVA** (cód.22175), RG nº 18.008.938-9, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17314

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.285/10, de 4/8/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador WAGNER FREITAS (142), **RESOLVE**, a partir de 30/7/2010:
EXONERAR
- **OSWALDO IZQUIEL FILHO** (cód.20435), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.
NOMEAR
- **OSWALDO IZQUIEL FILHO** (cód.20435), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;
- **EFRAIM ROSSINI DA SILVA** (cód.22175), RG nº 18.008.938-9, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17315

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.287/10, de 4/8/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RICARDO RUI RODRIGUES ROSA (140), **RESOLVE:**
EXONERAR
- **MARIA SENHORA RODRIGUES ZAMARA** (cód.21988), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17316

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.286/10, de 4/8/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RICARDO RUI RODRIGUES ROSA (140), **RESOLVE:**
NOMEAR
- **GLAUBER ALEX ZAMARA** (cód.22479), RG nº 35.998.235-9, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17317

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.304/10, de 6/8/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JONAS DIAS DA SILVA (83), **RESOLVE:**
EXONERAR
- **NATÁLIA OLIVEIRA DA SILVA LIMA** (cód. 21925), do cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17318

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.304/10, de 6/8/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JONAS DIAS DA SILVA (83), **RESOLVE:**
EXONERAR
- **SOLANGE GIARDINA INÁCIO** (cód.16709), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;
- **CÁSSIA ELEONOR CARDOSO GOMES ARAUJO** (cód.21787), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;
- **JOSÉ VALDENI DA CUNHA** (cód.16989), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17319

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.295/10, de 5/8/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA (135), **RESOLVE:**
EXONERAR
- **NELSON AMERICO** (cód.11531), do cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;
- **LUCIANA DE ALBUQUERQUE MAJOR** (cód.21904), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.
NOMEAR
- **NELSON AMERICO** (cód.11531), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;
- **LUCIANA DE ALBUQUERQUE MAJOR** (cód.21904), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 17320

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.295/10, de 5/8/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA (135), **RESOLVE:**
EXONERAR
- **SOLANGE GIARDINA INÁCIO** (cód.16709), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;
- **CÁSSIA ELEONOR CARDOSO GOMES ARAUJO** (cód.21787), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;
- **JOSÉ VALDENI DA CUNHA** (cód.16989), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;
- **MARCOS JOSÉ ROCHA LINS** (cód.16890), RG nº 27.090.966-7, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;
- **THIAGO FERNANDES DA COSTA** (cód.22480), RG nº 46.717.110-5, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;
- **MATEUS GOMES FIALHO** (cód.22481), RG nº 30.532.780-X, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17321

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.295/10, de 5/8/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA (135), **RESOLVE:**
EXONERAR
- **NELSON AMERICO** (cód.11531), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;
- **LUCIANA DE ALBUQUERQUE MAJOR** (cód.21904), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2010.

em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.288/10, de 4/8/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO (123), **RESOLVE:**
EXONERAR
- **ROGERIO DOS SANTOS** (cód.22353), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17319

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.289/10, de 4/8/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO (123), **RESOLVE:**
NOMEAR
- **ELISEU RIBEIRO DA SILVA** (cód.22184), RG. nº 20.370.068-5, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17320

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.291/10, de 4/8/10, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora SILVANA MESQUITA (49), **RESOLVE:**
EXONERAR
- **IDEVALDA ALVES MARQUES** (cód.15663), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17321

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.292/10, de 4/8/10, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora SILVANA MESQUITA (49), **RESOLVE:**
NOMEAR
- **BERNADETE CONCEIÇÃO MOLINA** (cód.22482), RG. nº 4.668.001-9, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17322

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.295/10, de 5/8/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA (135), **RESOLVE:**
EXONERAR
- **NELSON AMERICO** (cód.11531), do cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;
- **LUCIANA DE ALBUQUERQUE MAJOR** (cód.21904), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.
NOMEAR
- **NELSON AMERICO** (cód.11531), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;
- **LUCIANA DE ALBUQUERQUE MAJOR** (cód.21904), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 17323

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.295/10, de 5/8/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA (135), **RESOLVE:**
EXONERAR
- **NELSON AMERICO** (cód.11531), do cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;
- **LUCIANA DE ALBUQUERQUE MAJOR** (cód.21904), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.
NOMEAR
- **NELSON AMERICO** (cód.11531), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;
- **LUCIANA DE ALBUQUERQUE MAJOR** (cód.21904), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 17324

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.295/10, de 5/8/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA (135), **RESOLVE:**
EXONERAR
- **NELSON AMERICO** (cód.11531), do cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;
- **LUCIANA DE ALBUQUERQUE MAJOR** (cód.21904), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.
NOMEAR
- **NELSON AMERICO** (cód.11531), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;
- **LUCIANA DE ALBUQUERQUE MAJOR** (cód.21904), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

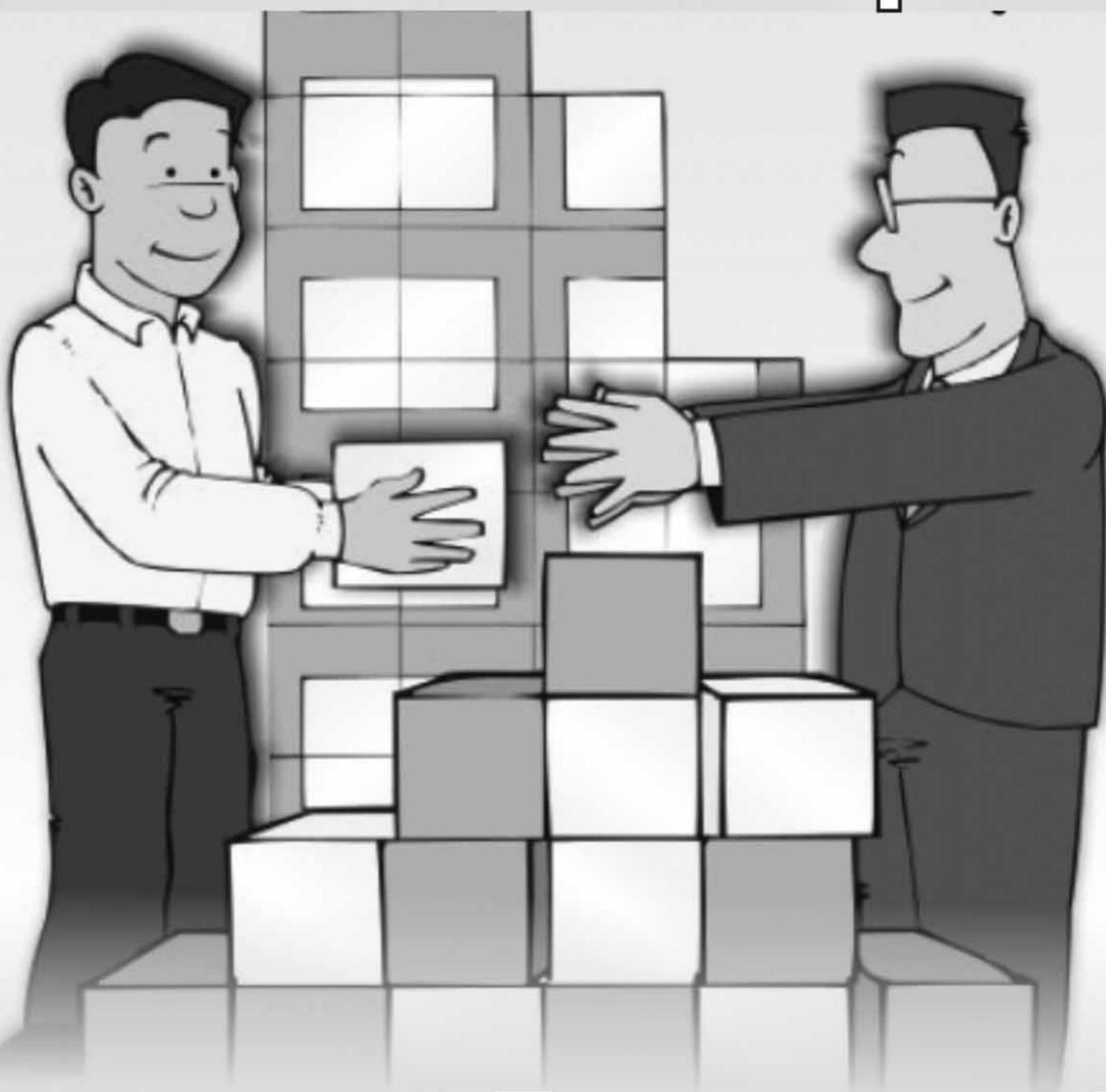
Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 17325

O Presidente em exercício



Saiba o que é preciso para montar sua empresa



www.guarulhos.sp.gov.br

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: LMSM CONSULTORES LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2009/003874.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos de consultoria para avaliação de procedimento de laboratório. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis ao Departamento de Planejamento e Projetos para a Divisão de Controle Sanitário pois atenderá as exigências da norma ABNT proporcionando melhor qualidade nas atividades desenvolvidas.

CREDOR: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004036.
OBJETO: Contração de empresa de engenharia Consultiva para realização do serviço de gerenciamento de obras de implantação da setorização do sistema de abastecimento, em todo município, incluindo obras de varredura, implantação de reservatórios, elevatórias de água, pressurizadores de rede de água e redes primárias. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 236.485,20 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Manutenção e Operação pois fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água referente ao PDSA.

CREDOR: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2005/000129.
OBJETO: Serviços técnicos de revisão inicial, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e substituição dos componentes defeituosos em equipamentos de informática de propriedade da autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.017,12 (treze mil e dezessete reais e doze centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços técnicos de manutenção, acarretará sérios danos aos equipamentos de informática, afetando o desenvolvimento das atividades da autarquia..

CREDOR: EPC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009048.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos ford. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Ford..

CREDOR: MAPA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/005013.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO P.L.O.C (PLANEJAR, LIDERAR, ORGANIZAR E CONTROLAR).. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação de servidores da autarquia.

CREDOR: SOVEREIGN COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/005425.
OBJETO: AQUISIÇÃO FOTOCOLORIMETRO DIGITAL DE CAMPO PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL CHAPA AQUECEDORA EM CERÂMICA E CAMARA ESCURA PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS COM LAMPADA ULTRA VIOLETA.. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.935,04 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais é necessária para a adequação do laboratório de análises.

CREDOR: AMANCO BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002736.
OBJETO: Aquisição de tubos e conexões de pvc e curvas pb para esgoto.. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.525,36 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado no sistema de esgotamento sanitário devido ao crescimento vegetativo da população de Guarulhos.

CREDOR: COMÉRCIO E RENOVADORA DE PERSIANAS GALVÃO LTDA-ME
CONTRATO/PROCESSO: 2010/005176.
OBJETO: Contratação de serviços de confecção instalação lavagem e manutenção de persianas. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.549,94 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na substituição de persianas existentes nos setores de recepção, sala de serviços e copa da Superintendência, sala da Divisão de recursos humanos e telefonia, tendo em vista o desgaste das mesmas..

CREDOR: EMC COMPUTER SYSTEMS BRASIL LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/001698.
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção e suporte técnico do sistema de armazenamento centralizado de dados. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.473,16 (nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é necessária para garantir a disponibilidade das informações do banco de dados eletrônico da Autarquia..

CREDOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705.
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema de tratamento de esgoto na ETE São João. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.784.899,53 (dois

milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), R\$ 664.746,86 (seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial ao Departamento de Manutenção e de Operação para continuidade das obras relacionadas a implantação de sistema de Tratamento de Esgoto no Município de Guarulhos.

CREDOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001832.
OBJETO: Serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares voltados a tecnologia da informação, conforme especificações constante no edital de concorrência nº 005/07 e seus anexos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 203.481,61 (duzentos e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Os softwares são essenciais ao Departamento Financeiro, a equipe de informática para possibilitar um gerenciamento mais eficiente de suas ações, proporcionando otimização dos recursos e melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IIMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009221.
OBJETO: Publicação de atos oficiais. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.290,66 (um mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), R\$ 737,52 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2010 - 19/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: POLICONTROL INSTRUMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL IND. E COM. LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004033.
OBJETO: Aquisição de colorímetro microprocessado digital para análise de cor direta. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição dos equipamentos é necessária para garantir o parâmetro flúor e a qualidade da água fornecida ao munícipe.

CREDOR: REQUIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004446.
OBJETO: Fornecimento de peças e mão de obra para manutenção de bomba markgrunds. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.438,00 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois serão utilizadas na manutenção corretiva da bomba DN150-50 da Estação de tratamento de água do bairro dos Pimentas e sua falta prejudicará o sistema de bombeamento do setor..

CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705.
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema de tratamento de esgoto na ETE São João. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 997.120,29 (novecentos e noventa e sete mil, cento e vinte reais e vinte e nove centavos), R\$ 4.177.349,30 (quatro milhões, cento e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais ao Departamento de Obras para a implantação do sistema de tratamento de esgoto no município de Guarulhos.

CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.412,00 (dois mil, quatrocentos e doze reais), R\$ 330,50 (trezentos e trinta reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2010 - 19/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREDOR: VIVO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2010/001008.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 597,04 (quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário pois visa a transmissão de dados de Telemetria e Telecomando entre novas unidades operacionais do SAAE e o CCO de Gopouva.

CREDOR: ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/003512.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de diversos serviços operacionais no sistema de água do município de guarulhos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.093,50 (sete mil e noventa e três reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa de engenharia para a execução de diversos serviços operacionais no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Guarulhos, sendo eles: troca de ligação de água, manutenção em ramais de água, reparo em redes de água, troca de redes de água, manutenção em cavaletes, entre outros..

CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746.
OBJETO: Fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva planejada em motores elétricos, motores e chaves de partida pertencentes a autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço impede a manutenção corretiva, prejudicando o sistema de bombeamento de água do município.

CREDOR: JC ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/008835.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia para avaliação de bens.. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 29.650,00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para atender as demandas da autarquia, visto que as avaliações são urgentes e indispensáveis às obras do SAAE e a locações de unidades da autarquia..

CREDOR: METRA MEDICINA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007496.
OBJETO: Serviços de medicina do trabalho.. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois atenderá a Norma regulamentadora - NR 7 quanto ao atendimento de funcionários e seleção de novos funcionários frente a medicina do trabalho.

CREDOR: ROB FER COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004223.
OBJETO: Aquisição de vergalhão de ferro para construção. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.243,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e três reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado nos serviços de manutenção de próprios da autarquia..

CREDOR: SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/004534.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do centro de reservação Ponte Alta, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esses serviços. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 164.498,11 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e onze centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.

CREDOR: A. R. G. SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007458.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de segurança e monitoramento à distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.402,64 (cinquenta mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para preservar os próprios da autarquia através de monitoramento e ronda. Guarulhos, 17 de agosto de 2010
MARCOS TSUTOMU TAMAI
SUPERINTENDENTE

ABERTURA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2010 – Proc 62882/10 – Contratação de empresa de engenharia para execução da estação elevatória de esgoto – EEE1 e linha de recalque – LR1, localizada na Rua Taquaritinga no Norte, pertencente ao sistema de esgotamento sanitário do Município de Guarulhos, incluindo o fornecimento de materiais. - ABERTURA: 02/09/2010 às 10 Horas. Aquisição edital mediante a apresentação CD-R Gravável ou através do site www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Inf.: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP – Tel 11 2463-7062/7063. Diretoria de Administração

PROGUARU

Relação dos candidatos convocados em

Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Ajudante Geral

Classificação	Nome
1º E	Monica Cristina Leal da Silva
1º	Nelson Faustino
2º	Dinaura Andrade
3º	Tania Regina Bernardo
4º	Otavio Dias Camelo Filho

Cargo: Engenheiro Civil

Classificação	Nome
25º	Antonio Erivelton de Araujo Cosmo

Guarulhos, 17 de Agosto de 2010.
Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO: 109/2009
OBJETO: Prestação de serviços com retroescavadeira com pá carregadeira. VALOR: R\$ 75.287,53 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de locações que são de relevante interesse para o bom desempenho das atividades cotidianas da empresa.

CREDOR: AUTO CAPAS TIO LTDA. - ME
PROCESSO: 463/2009
OBJETO: Prestação de serviços de tapeçaria para frota de veículos da empresa. VALOR: R\$ 344,96 (trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários a manutenção

dos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: BIGPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS E COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas e dispositivos. VALOR: R\$ 2.136,00 (dois mil, cento e trinta e seis reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: BOMPAR PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA ME
PROCESSO: 038/2010
OBJETO: Fornecimento de cadeados. VALOR: R\$ 639,60 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cadeados, usados para guardar os materiais nas obras e escolas.

CREDOR: BRUNO ELÉTRO GÁS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de peças VALOR: R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças utilizadas em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: C.G.A EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para combate ao incêndio. VALOR: R\$ 2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 116/2010
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e assistência técnica do equipamento máquina copiadora Sharp. VALOR: R\$ 138,50 (cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do equipamento ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa.

CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de móveis e utensílios. VALOR: R\$ 849,44 (oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: COMÉRCIO DE ÁGUA ANÁLIA FRANCO LTDA-ME.
PROCESSO: 442/2009
OBJETO: Aquisição de água mineral natural. VALOR: R\$ 1.654,99 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento poderá causar a interrupção no fornecimento do produto necessário para o consumo pelos nossos funcionários.

CREDOR: DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de impressos e materiais de expediente. VALOR: R\$ 404,15 (quatrocentos e quatro reais e quinze centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: DSPM COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA
PROCESSO: 077/2010
OBJETO: Aquisição de carrinho de mão. VALOR: R\$ 4.248,50 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não fornecimento implicaria em prejuízos aos serviços essenciais prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: FABIO PEREIRA DA SILVA - VENTILAÇÃO - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para ventilação. VALOR: R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: FUNDAÇÃO ALEA LTDA - EPP
PROCESSO: 211/2009
OBJETO: Aquisição de tampão de ferro fundido. VALOR: R\$ 8.629,60 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria as obras realizadas pela empresa a favor do município.

CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE
PROCESSO: 097/2009
OBJETO: Prestação de serviço com veículo de passeio. VALOR: R\$ 23.071,69 (vinte e três mil e setenta e um reais e sessenta e nove centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento do serviço implicaria em prejuízos ao transporte dos nossos funcionários.

CREDOR: ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
PROCESSO: 226/2010
OBJETO: Monitoramento Veicular. VALOR: R\$ 1.411,20 (um mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

monitoramento da frota de veículos.
CREDOR: JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI-ME.
PROCESSO: 017/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de materiais utilizados na limpeza de próprios públicos.
CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: LOC RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
PROCESSO: 325/2005
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
VALOR: R\$ 49.129,49 (quarenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, causando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: NEVICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 4.000,66 (quatro mil reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA.
PROCESSO: 432/2009
OBJETO: Fornecedor de concreto usinado.
VALOR: R\$ 3.398,88 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não fornecimento implicaria em prejuízos para as obras realizadas pela empresa para a municipalidade.
CREDOR: RICARDO ALEXANDRE CORREIA LOUSA - ME.
PROCESSO: 485/2009
OBJETO: Alinhamento e balanceamento dos caminhões da frota.
VALOR: R\$ 533,64 (quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços, prejudicando a manutenção da frota.
CREDOR: SERASA S.A.
PROCESSO: 001/2007
OBJETO: Consulta à base de dados de crédito.
VALOR: R\$ 266,64 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços, prejudicando a manutenção da frota.
CREDOR: SERASA S.A.
PROCESSO: 201/2009
OBJETO: Prestação do serviço de registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do PEFIN.
VALOR: R\$ 69,97 (sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para o financeiro que exerce atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO: 235/2009
OBJETO: Manutenção mensal do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix.
VALOR: R\$ 89,08 (oitenta e nove reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando o Sistema de Escrita Fiscal necessário ao nosso Setor Contábil, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO: 649/2007
OBJETO: Direito de uso e manutenção do Sistema Contábil Contimatic Phoenix.
VALOR: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando a manutenção do Sistema Contábil que é necessário ao Setor de Contabilidade da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROCESSO: 015/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de material utilizado na limpeza de próprios públicos executados pela Proguaru.
CREDOR: V G AUTO PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
VALOR: R\$ 721,03 (setecentos e vinte e um reais e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-14/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para serralheria.

VALOR: R\$ 387,50 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 6.963,31 (seis mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-15-19-20/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
Guarulhos (SP), 17 de agosto de 2010
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que realizará à **Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão – Guarulhos – SP**, as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2010 – Aquisição de grama esmeralda. Envio das propostas até **30/08/2010 às 09h00**. Processo Administrativo nº 370/2010.
EDITAL COMPLETO e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br

REABERTURA DE LANCES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2010, torna público a reabertura de lances do **Pregão Presencial nº 021/2010**, que trata da locação de caminhão basculante tipo truck. Ficam convocadas as empresas: **Guarupress Coop. Prest. Serv. de Guarulhos, Mendes e Freitas Logística Ltda. e Seixo Terrapl. e Constr. Ltda.** para uma nova disputa de lances. Fica designado o dia **20/08/10, às 10h00** para nova etapa de lances.

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 235/2010**, torna público a classificação da **Tomada de Preços nº 001/2010**, que trata da contratação de empresa especializada para obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões, drenagem de águas pluviais, escadas hidráulicas e escadaria para pedestres na Rua Andrômeda, Asteróide, Sideral e Viela da Rua Andrômeda, loteamento Parque Primavera, Bairro Invernada. Fica **DECLASSIFICADA** a empresa **T&T Constr. e Com. de Prod. p/ Obras Ltda.** por apresentar sobre preço no item 1.1. da planilha, ficam **CLASSIFICADAS** as demais licitantes participantes como segue: **1º lugar: Construtora Cunha Leite Ltda.**, **2º lugar: Átrio Constr. e Incorp. Ltda.**, **3º lugar: Concrelar Constr. e Com. Ltda.**, **4º lugar: Potenza Eng. e Constr. Ltda.**, **5º lugar: Cerq. Torres Constr. Terrapl. e Pav. Ltda.**, **6º lugar: Soemeg Terrapl. Pav. e Constr. Ltda.** e **7º lugar: Engiver Constr. e Pav. Ltda.**

Processo Administrativo nº 283/2010, torna público a classificação da **Concorrência Pública nº 004/2010**, que trata da contratação de empresa especializada para obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões, e drenagem de águas pluviais na Rua Utinga, Rua Turvolândia, Rua São José do Rio Pardo, Rua Desterro, Rua Ouro Fino, Rua Báltico, Rua Olimpio de Noronha, Rua Conceição da Pedra, Rua Remanso, Viela Cáspio, Viela Urga, Rua Piauí, Rua Rio Pomba e Rua Santa Rita, loteamento Vila Nova Bonsucesso - Bairro Bonsucesso, neste município. Fica **DECLASSIFICADA** a empresa **ÁTRIO CONSTR. E INCORP. LTDA.** por apresentar sobre preço nos itens 3.2. Ficam **CLASSIFICADAS** as demais licitantes participantes como segue: **1º lugar: T&T Constr. e Com. de Prod. p/ Obras Ltda.**, **2º lugar: Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A**, **3º Lugar: Potenza Eng. e Construção Ltda.**, **4º Lugar: Soemeg Terrapl.Pav. e Construções Ltda.**, **5º Lugar: Cerq. Torres Constr. Terrapl. e Pav. Ltda.**, **6º Lugar: Termaq Constr. Civil e Escavações Ltda.**, **7º Lugar: Preserve Engenharia Ltda.**, **8º Lugar: Engiver Constr. e Pav. Ltda.**, **9º Lugar: MWE Pavimentação e Construção Ltda.** e em **10º Lugar: Tplan Construtora Ltda.**
O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. Os processos encontram-se disponíveis para vistas no Departamento de Compras, sito a Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão – Guarulhos – S/P.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 183/2010, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 018/2010**, que trata do fornecimento de vale refeição/alimentação, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.**
Processo Administrativo nº 320/2010, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 039/2010**, que trata da ata de registro de preços para locação de um trator sobre esteiras com lamina, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Nelcix Terraplenagem e Locação Ltda.EPP.**
LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
 Pres. Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 244/2010 torna público o **Contrato nº 059/2010. Pregão Eletrônico nº 030/2010. Objeto:** Aquisição de peças para manutenção dos equipamentos de informática. **Contratada:** Ktec do Brasil – Distr. De Prod. De Informática Ltda Me. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 11.360,00 - **assinado:** 04/08/2010.
Processo nº: 291/2010 torna público o **Contrato nº 060/2010. Pregão Eletrônico nº 034/2010. Objeto:**

Aquisição de papel gráfico. Contratada: Brasilpama Manufatura de Papéis Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 133.670,00 - **assinado:** 13/08/2010.

TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 349/2008 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 148/2008 – Contratada: Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para carga e transporte de materiais escavados. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o prazo contratual em 03 (três) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da lei 8.666/93. - **assinado em:** 04/08/2010.
Processo Administrativo nº 184/2010 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 025/2010 – Contratada: Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda. **Objeto:** aquisição de pneus. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 10 itens a quantidade inicialmente prevista par ao item 4, no importe de 25% no valor de R\$ 10.099,80 (dez mil

noventa e nove reais e oitenta centavos), elevando assim o valor contratado para R\$ 148.854,80 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 12/08/2010.
Processo Administrativo nº 106/2009 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 067/2009 – Contratada: Construtora Ubiratã Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil e Escola Municipal de Ensino Fundamental, situado nas Ruas: Adolfo Noronha, Conceição da Barra e São Sebastião do Oeste - Jardim Santa Inês - Taboão. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o prazo contratual bem como o de execução da obra, em 150 dias, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da lei 8.666/93. - **assinado em:** 12/08/2010.
Guarulhos, 16 de agosto de 2010
KATIA STEFANI OLIVEIRA
 Gerente de Recursos Materiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA C.I.P.A. - PROGUARU

UNIDADE: SEDE
 Ficam convocados os funcionários desta empresa para a eleição dos candidatos à representação dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2010/2011, a ser realizada nos dias **30, 31 de agosto no horário das 07h00min às 18h00min e 01 de setembro de 2010 das 07h00min às 14h00min na sede da empresa.**
LOCAL: SEDE
 A data da eleição e os candidatos a serem votados são os seguintes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2010 - VOLUME I				
ANEXO 1: C.I.P.A. – SEDE			DATA: 30, 31/08 e 01/09/2010	
Nº	DRT	NOME	APELIDO	SETOR
1	9452	Raimundo Regivaldo Fernandes	Belo	Obras Viárias
2	11013	Cristiano de Oliveira	Cristiano - Trans-Leve	Transporte Leve
3	3226	Natanael Jacintho de Oliveira	Alemão - Calceteiro	Obras Viárias
4	7929	Antonio Marcos de Araujo	Marquinhos do Samba	Obras Viárias
5	12076	João Marcelino Silva Ramos	João Português	Obras Viárias
6	8536	José Valério da Silva	Valérinho	Obras Viárias
7	8735	Adão Luiz G da Silva	Velinho	Obras Viárias
8	7951	Antonio Jose da Silva	Toninho 3 Corações	Obras Viárias
9	10170	João Soares da Silva	João Jabiraca	Obras Viárias
10	8726	Luzinete Carneiro Duque	Luzinete	Transporte Leve
11	8657	Carlos Alberto Gugani	Gugani	Transporte Leve
12	10480	Manoel Correia dos Santos	Manoel	Transporte Leve
13	11476	Ricardo Apolinário da Silva	Apolinário	Obras Viárias
14	11633	Francisco Valdeci Gonçalves	Francisco	Recursos Humanos
15	11170	Roberto Oliveira de Almeida	Roberto	Obras Viárias
16	11052	Antonio Brasil dos S Junior	Domingos	Obras Viárias

Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 620 funcionários	
Nº de Membros da CIPA	
Efetivos	6 componentes
Suplentes	5 componentes

UNIDADE: GOC (SLU / SLPP / GRAFICA)
 Ficam convocados os funcionários desta empresa para a eleição dos candidatos à representação dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2010/2011, a ser realizada nos dias **24, 25, 26 de agosto no horário das 07h30min às 16h00min e no dia 27 de agosto no horário das 07h30min às 14h00min, na sede da Gerência de Operações Centro (GOC) e com urnas itinerantes.**
 A data da eleição e os candidatos a serem votados são os seguintes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2010- VOLUME I				
ANEXO 4: C.I.P.A. – GOC			DATA: 24, 25, 26, 27/08/2010	
Nº	DRT	NOME	APELIDO	SETOR
1	5970	Cristiane Malvina da Silva	Cris	Gráfica
2	8307	Miguel Bezerra de Albuquerque	Miguel	SLU
3	8696	Maria Gorete da S Santos	Gó	SLPP
4	11366	Mirtes Cristina Orejani	Mirtes	SLU
5	5445	Silvia Lucia Jorge dos Santos	Biluca	SLPP
6	6079	Daniel Vaz Ferreira	Vaz	Serv. Interno
7	11793	Eli Edgar dos Santos	Eli	SLU
8	9541	Carla Maria B de O Silva	Carla Guaraci I	SLPP
9	10859	Maria Pereira dos Santos	Rosinha/Rosa	SLPP
10	11167	Rita Soares Vieira		SLPP
11	8694	Francisco Alves Lima	França	SLPP
12	9837	Dezuita dos Santos R Martinez		SLPP
13	11705	Maria Apar Lourenço dos Santos		SLPP
14	9182	Maria Gorete Carvalho Vieira		SLPP
15	12997	Gersilvana Ferreira Silva – Cancelada Não permitido inscrição de funcionários não efetivos		
16	10010	Antonia Maria da Silva Genta		SLPP
17	12827	Maria de F A C de Viveiros		SLPP
18	10132	Edelide Ana de Lima Brito	Edelide	SLPP
19	12622	Marinalva Ribeiro Ramos	Mari	SLPP
20	10523	Terezinha das Graças Oliveira	Terezinha	SLPP
21	10266	Zenaida Maria dos Santos Silva		SLPP
22	10440	Ednalva dos Santos De Almeida		SLPP
23	12309	Gilmar Dantas dos Santos	Gilmar	SLPP
24	12872	Maria Edvane Bezerra Lopes		SLPP
25	8876	Adelina Mariano Brasilio		SLPP
26	10656	Helena da Conceição Silva		SLPP
27	11813	Wilson Pegollo Reche Bujaldon		SLPP
28	10047	Eliete Iglesias Fogo		SLPP
29	11805	Maria Ap dos Santos Lima		SLPP
30	10829	Clotilde Aparecida Hernandes		SLPP
31	11764	Lida da Conceição Costa		SLPP
32	5436	Kelma Lima de Almeida		SLPP
33	12620	Odalice Maria Sales	Delicia	SLPP
34	12279	Durvalino Jose Cardoso		SLPP
35	6949	Jose Gilvan Nicolau Alves	China	Gráfica
36	11326	Carlos Rogério Neves Manzini	Manzini	SLU
37	11533	Sebastião Manoel Rodrigues	Tião	SLU
38	8284	Sabela de Oliveira do N Assaf	Belinha	SLPP

Classificação Nacional da Atividade Econômica – 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 1439 funcionários	
Nº de Membros da CIPA	
Efetivos	8 componentes
Suplentes	7 componentes

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Região Centro) – Rua Presidente Prudente, 28 – Centro
e-mail: ctcentroguarulhos@hotmail.com
telefones: 2441-2437 / 2441-2438 – **plantão:** 7351-0789

(Região Cumbica) – Rua Jaci, 247 – Cumbica
e-mail: conselhocumbica@yahoo.com.br
telefones: 2412-9062 / 2446-3760 – **plantão:** 6740-5951

(Região São João/Bonsucesso) – Rua Nova York, 5 – Jd. Presidente Dutra
e-mail: ctsaojoaoguarulhos@ig.com.br
telefones: 2431-9081 / 2431-8485 – **plantão:** 7116-4248

(Região Pimentas) – Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4.555 – Jd. Arujá
e-mail: ctpimentas@yahoo.com.br
telefones: 2498-2879 / 2496-5466 – **plantão:** 7144-2880

(Região Taboão) – Rua Ipaúcu, 192 - Jd. Bela Vista
e-mail: cttaboao@hotmail.com
telefones: 2408-2824 / 2443-4057 – **plantão:** 7179-9352

UNIDADE: AGENTES DE PORTARIA

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2010/2011, a ser realizada nos dias **28, 29 de agosto períodos noturno e diurno, 30 de agosto até as 14h00min com urnas itinerantes nos postos de trabalho.**

A data da eleição e os candidatos a serem votados são os seguintes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2010 - VOLUME I			
ANEXO 2: C.I.P.A. - AGENTES DE PORTARIA			
		DATA: 28, 29 e 30 / 08 / 2010	
Nº	DRT	NOME	APELIDO
1	6421	Marcio Tartari	Tartari
2	5869	João Ricardo Ribeiro da Silva	João Ricardo
3	6629	Adilson Pereira dos Santos	Frangão
4	6980	Diaci de Araujo	
5	11987	Silvia Maria Pinheiro Leal	
6	7474	Adaias Feitosa Rodrigues	Rodrigues
7	6107	Jose Carlos Marcondes	José
8	11896	Luiz Paulo Pereira de Passos	Paulo
9	11373	Edson Aparecido Candido	Candido
10	6225	João Carlos dos Santos	
11	11207	Eidon Brito de Matos	
12	6394	Jose Ferreira de Melo Filho	Ferreira
13	5856	Jair Antonio Garcia - Cancelada Funcionário transferido de Departamento e Unidade	
14	6310	Marcos da Silva	Marcão
15	12221	Eliane Lilian Angulo Antezana	Lilian
16	12351	Clovis Lopes de Almeida	Clovis
17	8104	Valdelei Barbosa	Marcelinho
18	5988	Elias Maciel de Oliveira	
19	12389	Fernando Alves da Costa Gamboa	Gamboa
20	3503	Lucio Guilherme da Silva	Pé De Bomba
21	11377	Celso da Silva	
22	5963	Jose Jordão Salgueiro Augusto	Jordão
23	6880	Alexandre Gomes dos Santos	Alex
24	12495	Isabel Cristina G do Nascimento	
25	11350	Adalberto Paiva	
26	11428	Valmir Gomes de Castro	
27	7482	Mario Luiz Brandão	
28	7555	Jose Leonardo de Souza	Léo
29	8964	Lourival Antonio Lacorte	Lobisomem
30	10772	Silvana Cristina S dos Santos	
31	8202	Jose Carlos Correa	Zé Carlos
32	10642	Natalie Cristina da Silva	Naty
33	6919	Jose Aparecido Amorim	Amorim
34	7674	Claudio Aparecido Rodrigues	Claudio
35	5836	Paulo Ferreira	

Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17			
Nº de Empregados no Estabelecimento: 1126 funcionários			
Nº de Membros da CIPA			
Efetivos		8 componentes	
Suplentes		7 componentes	

UNIDADE: ZONA AZUL

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2010/2011 a ser realizada no dia **26 de agosto no horário das 11h30min às 13h30min.**

LOCAL: SEDE DA ZONA AZUL.

A data da eleição e os candidatos a serem votados são os seguintes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2010- VOLUME I			
ANEXO 3: C.I.P.A. - ZONA AZUL			
		DATA: 26/08/2010	
Nº	DRT	NOME	APELIDO
1	12049	Janaína Cristina Kawanishi	Janaína
2	12042	Roberto Lampe Narciso	Beto
3	8418	Geni Faria Palma	Gê
4	3013	Ieda Pereira de O. Barbosa	

Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17			
Nº de Empregados no Estabelecimento: 50 funcionários			
Nº de Membros da CIPA			
Efetivos		1 componente	
Suplentes		1 componente	

UNIDADE: CABUÇU

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2010/2011 a ser realizada no dia **23 de agosto, no horário das 11h30min às 13h30min.**

LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO CABUÇU.

A data da eleição e os candidatos a serem votados são os seguintes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2010- VOLUME I			
ANEXO 7: C.I.P.A. - C.O. CABUÇU			
		DATA: 23/08/2010	
Nº	DRT	NOME	APELIDO
1	2320	Paulo Vieira	
2	9515	Reginaldo Rodrigues da Silva	
3	7126	Reginaldo de Almeida	Naldo
4	8886	Jose Cornélio do Nascimento	Pangaré
5	11468	Gilmar da Silva	Gilmar
6	10621	Antonio Marcos de Moraes	Marcos

Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17			
Nº de Empregados no Estabelecimento: 94 funcionários			
Nº de Membros da CIPA			
Efetivos		2 componentes	
Suplentes		2 componentes	

UNIDADE: CUMBICA

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2010/2011 a ser realizada no dia **23 de agosto no horário das 11h30min às 13h30min.**

LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO CUMBICA

A data da eleição e os candidatos a serem votados são os seguintes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2010- VOLUME I			
ANEXO 8: C.I.P.A. - C.O. CUMBICA			
		DATA: 23/08/2010	
Nº	DRT	NOME	APELIDO
1	10674	Maria das Graças Ferr. Pimenta	Graça
2	10893	Francisca Xavier Alves	Fran
3	10894	Valdemar Alves Vieira	
4	8695	Jose Jacinto Sobrinho	Almoço
5	11459	zete das Neves Nunes	Mineira
6	7122	Valentim Ferreira da Silva	

Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17			
Nº de Empregados no Estabelecimento: 63 funcionários			
Nº de Membros da CIPA			
Efetivos		2 componentes	
Suplentes		2 componentes	

UNIDADE: BONSUCESSO

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2010/2011 a ser realizada no dia **23 de agosto no horário das 11h30min às 13h30min.**

LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO BONSUCESSO

A data da eleição e os candidatos a serem votados são os seguintes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2010- VOLUME I			
ANEXO 9: C.I.P.A. - C.O. BONSUCESSO			
		DATA: 23/08/2010	
Nº	DRT	NOME	APELIDO
1	5553	Marciano dos Santos	Mortadela
2	11389	Francisco Alves Ferreira	Chiquinho
3	10801	Rodrigo Sena de Brito	Rodrigo
4	7259	Ronaldo dos Santos	
	7041	Valdinei Bernardo	Nei

Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17			
Nº de Empregados no Estabelecimento: 82 funcionários			
Nº de Membros da CIPA			
Efetivos		2 componentes	
Suplentes		2 componentes	

UNIDADE: PIMENTAS

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2010/2011 a ser realizada no dia **23 de agosto no horário das 11h30min às 13h30min.**

LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO PIMENTAS.

A data da eleição e os candidatos a serem votados são os seguintes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2010- VOLUME I			
ANEXO 10: C.I.P.A. - C.O. PIMENTAS			
		DATA: 23 / 08 / 2010	
Nº	DRT	NOME	APELIDO
1	10618	Antonio Carlos Arlindo	Toninho
2	8999	Jose Nilson Pereira dos Santos	Nilson
3	10659	Maria Donizete Gabino Pastor	Deté
4	10234	Ivone Elcker	Eyve
5	5564	Carlos Carvalho de Oliveira	Carlão
6	12834	Rogério do Nascimento	Rogério
7	12893	Walter Batista Pereira	Walter

Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17			
Nº de Empregados no Estabelecimento: 104 funcionários			
Nº de Membros da CIPA			
Efetivos		4 componentes	
Suplentes		3 componentes	

UNIDADE: SÃO JOÃO

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2010/2011 a ser realizada no dia **23 de agosto no horário das 11h30min às 13h30min.**

LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO JOÃO.

A data da eleição e os candidatos a serem votados são os seguintes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2010 - VOLUME I			
ANEXO 11: C.I.P.A. - C.O. SÃO JOÃO			
		DATA: 23 / 08 / 2010	
Nº	DRT	NOME	APELIDO
1	8841	Roberto de Lira	Robertinho
2	9047	Maria do Socorro Almeida Silva	Dona Maria
3	7114	Marcos Roberto F da Costa	Tuia
4	11133	Jose Mauricio Santos de Freitas	Mutuca
5	3460	Marcio Roberto de Mello	Negão
6	10571	Maria de Lourdes Soa Marcelino	
7	9588	Claudinei Aparec. de Oliveira	Nei
8	11268	Girleene Maria Sousa da Silva	Gi

Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17			
Nº de Empregados no Estabelecimento: 110 funcionários			
Nº de Membros da CIPA			
Efetivos		4 componentes	
Suplentes		3 componentes	

UNIDADE: TABOÃO

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2010/2011 a ser realizada no dia **23 de agosto no horário das 11h30min às 13h30min.**

LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO TABOÃO.

A data da eleição e os candidatos a serem votados são os seguintes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2010 - VOLUME I			
ANEXO 12: C.I.P.A. - C.O. TABOÃO			
		DATA: 23 / 08 / 2010	
Nº	DRT	NOME	APELIDO
1	8620	Rosania Rosa da Silva	Rosania
2	10971	Cicero Antonio Pereira	Cição
3	8918	Marivaldo Benedito Pereira	Marinaldo
4	11144	Alberto Carlos Brito Lima	Alberto
5	10898	Daniel Ferreira Nascimento	Daniel
6	7923	Evandro Jose dos Santos	Evandro
7	10968	Irivaldo Vieira de Lima	Irivaldo
8	9076	Vilma Dias de Oliveira	Vilma

Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17			
Nº de Empregados no Estabelecimento: 90 funcionários			
Nº de Membros da CIPA			
Efetivos		2 componentes	
Suplentes		2 componentes	

UNIDADE: JARDIM IPANEMA

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2010/2011 a ser realizada nos dias **31 de agosto no horário das 07h00min às 09h00min na unidade do Jardim Ipanema, das 09h00min às 16h00min uma itinerante em diversas frentes de trabalho, dia 01 de setembro no horário das 07h00min às 16h00min e 02 de setembro no horário das 07h00min às 14h00min uma itinerante em diversas frentes de trabalho.**

A data da eleição e os candidatos a serem votados são os seguintes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2010 - VOLUME I			
ANEXO 6: C.I.P.A. - IPANEMA			
		DATA: 31/08, 01 e 02 / 09 / 2010	
Nº	DRT	NOME	APELIDO
1	8924	Domingas Nascimento Rocha	Domingas
2	3191	Sivaldo de Jesus Silva	Grilo
3	11291	Ercilio Jose Camilo	Ercilio
4	3570	Jose Raimundo Vieira	Budé
5	12140	Edson Uilame	Edson
6	5633	Aluizio Alves de Araujo	Lula
7	10562	Eduardo Barros da Silva	Ponte Alta
8	10495	Jose Araujo Ferreira	Araujo
9	10425	Walterlins de Moraes Trindade	Corredor
10	10780	Eunice Ferreira Lopes	Nice
11	7910	Manoel Raimundo F da Silva	Raimundo
12	5558	Lourival Batista de Oliveira	Louro
13	5676	Arlindo Vital Martins	Arlindão
14	10975	João Carlos de Santa Inês	João Batoré
15	10977	Wagner Ronaldo dos S Fernandes	Wagner
16	10409	Marcelo de Oliveira Garrido	Marcelo
17	10447	Wagner Rodrigues	Frango Assado
18	8562	Roque Cardoso de Oliveira	Roque
19	9455	Aliton Leite da Silva	Aliton
20	12578	Alexandre Ribeiro Ângelo	Alexandre
21	9323	Eduardo Nunes da Silva	Mendigo
22	9465	Luiz Cardoso de Paiva	Luizinho
23	7983	Eraldo Silveira de Jesus	Cafú
24	8862	Edvaldo Moraes Ribeiro	Edvaldo

Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17			
Nº de Empregados no Estabelecimento: 436 funcionários			
Nº de Membros da CIPA			
Efetivos		4 componentes	
Suplentes		4 componentes	

UNIDADE: PEDRO DE TOLEDO

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2010/2011 a ser realizada no dia **24 e 25 de agosto das 07h30min às 17h00min.**

LOCAL: Unidade Pedro de Toledo

A data da eleição e os candidatos a serem votados são os seguintes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2010 - VOLUME I			
ANEXO 5: C.I.P.A. - Pedro de Toledo			
		DATA: 24 e 25 / 08 / 2010	
Nº	DRT	NOME	APELIDO
1	11136	Elias Felizardo Vaz	Elias
2	9232	Jose Raimundo Machado	Machado
3	7963	William Da Vinci de Paula	William
4	9660	Silvio Batista dos Santos	Docinho
5	10251	Solange Maria de Jesus	Sol
6	10944	Marcelo Pereira de Brito	Marcelo
7	7407	Carlos Alberto Alvarenga	Alvarenga
8	9210	Francisco Rodrigues de Freitas	Freitas
9	10050	Jose Luis Eleotério	Zé Luiz
10	10321	Ricardo Rodrigues	Ricardo
11	10591	Marcos Ranieri Esteves	Marcos

Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17			
Nº de Empregados no Estabelecimento: 106 funcionários			
Nº de Membros da CIPA			
Efetivos		4 componentes	
Suplentes		3 componentes	

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
 www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do Fácil



Bom Clima: Avenida Bom Clima, 49
Presidente Dutra: Avenida Papa João Paulo I, 3.897
São João: Estrada de Nazaré, 2.650
Parque Jurema: Avenida Jurema, 453
Taboão: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Avenida Santos Dumont, 387
Vila Galvão: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial:
 Avenida Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
Cumbica: Avenida Mazagão, 194 – Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
endereço eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho, 1.920 – Residencial Mazzei
endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CJ **Coordenadoria da Juventude**
 Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima
Telefone: 2408-5604

CAA **Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários**
 Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CRF **Coordenadoria de Relações Federativas**
 Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI **Coordenadoria de Relações Internacionais**
 Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima
Telefone: 2087-7620

CM **Coordenadoria da Mulher**
 R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CIR **Coordenadoria da Igualdade Racial**
 R. Luis Turri, 75 - Centro
Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2229-9788
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.090/1.100 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde Fernão Dias – Dutra Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	2087-7580
Região de Saúde Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280
Região de Saúde Dutra – Trabalhadores Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede: Rua Sete de Setembro, 164 – Centro	2475-9444
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137